

Diretor Interino:
SYNESIO GUIMARAES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:
Gerência — 1211
Direção — 1148

ANO LVI — N.º 198

João Pessoa — Paraíba

Sexta-feira, 3 de setembro de 1948

CHEGOU ONTEM AO RIO O PRES. DO URUGUAI

Esteve presente ao desembarque o general Eurico Dutra — Grande multidão aplaudiu os dois Chefes de Estado — No Palacio do Catete

O presidente Battle Berres visitará hoje o Congresso Nacional

RIO, 2 (A União) — O Presidente da Republica do Uruguai, sr. Luis Battle Berres, chegou a esta capital como hóspede oficial do Governo brasileiro.

Pouco depois das 14 horas, grande multidão se reuniu na Praça Mauá e na avenida Rio Branco, a fim de homenagear o ilustre visitante, num espetáculo empolgante.

O presidente Battle Berres chegou acompanhado de sua esposa e filhos e de numerosos membros civis e militares do Governo uruguai.

Cerca das 15 horas e 30 minutos, o presidente Eurico Dutra, acompanhado por altas personalidades civis e militares brasileiros, dirigiu-se para o Cais do Porto, onde às 17 horas e 30 minutos, ambos os presidentes se abraçaram, comovidos e sob o aplauso da grande multidão que se comprimiu.

Antes, o presidente Berres passou em revista à Esquadra Brasileira, enquanto aviões militares brasileiros faziam evoluções.

Às 18 horas, os presidentes Battle Berres e Eurico Dutra tomaram o automóvel na Praça Mauá, rumando para o Palácio do Catete, através das avenidas Rio Branco e Beira Mar.

Ambos os presidentes foram atendidos pelo povo e de to, tra ofereceu ao Presidente do Uruguai, sr. Luis Battle Berres, que chegou a esta capital, no trânsito, eram lançados sobre ele. Amanhã, às 10 horas, o presidente Battle Berres visitará a Escola Uruguaj em companhia de Prefeito e da sr. Mendes de Morais. Ao meio dia, o Chefe do Governo uruguai dará uma recepção à colonia uruguaja no Rio de Janeiro. A's 13 horas, o ilustre visitante e demais membros de sua comitiva, visitarão o Congresso Nacional no Palácio Tiradentes. A's 17 horas, o presidente Berres visitará o Supremo Tribunal Federal. A's 18 horas, o embalizador do Brasil no Uruguai, sr. José Roberto de Macedo Soares, fará, no Palacio das Laranjeiras, a entrega das deodesas cestas autorizadas aos membros da comitiva do presidente Berres.

No trajeto para o Palácio do Catete, formaram-se nas ruas e avenidas forças do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e unidades motorizadas, que renderam homenagem ao presidente Battle Berres.

VISITOU O GENERAL DUTRA

RIO, 2 — (A União) — O Presidente do Uruguai, sr. Luis Battle Berres, que chegou a esta capital, hoje, visitou o presidente Eurico Dutra no Palácio do Catete, pouco antes das 19 horas, sendo prestadas pelo Baluarte de Guardas as honras de corte. O presidente Berres está hospedado no Palácio das Laranjeiras.

PROGRAMA PARA HOJE

RIO, 2 — (A União) — Realizou-se esta noite, às 21 horas, no Palácio do Catete, o jantar inti-

NÃO ACEITARÁ AS EXIGENCIAS DO CONGRESSO

WASHINGTON, 2 — O Departamento de Estado anunciou hoje que o Governo norte-americano não aceitará de forma alguma as exigências do Congresso para que sejam fornecidos aos representantes e senadores certos documentos secretos. Os referidos documentos têm sido pedidos pelas comissões do Congresso que investigam as atividades de cidadãos estrangeiros nos Estados Unidos.

Abatido por caças russos

WASHINGTON, 2 — A Força Aérea Norte-Americana anunciou que avões de caça russos YAK abateram

uma Super-Fortaleza B-29 sobre a Coreia em agosto de 1945, quando esse aparelho tentava afirzar com suprimentos destinados a um campo de prisioneiros de guerra americanos, perto de Kankto.

Goering um pacifista

NUREMBERG, 2 — Falecido hoje ante o Tribunal Aliado de Crimes de Guerra, a sr. Eny Goering, esposa do falecido marechal do Ar da Alemanha nazista, afirmou que todos os alemães, com exceção de Hitler, desejavam a paz.

A sr. Goering afirmou ainda que o seu marido era um grande pacifista e que fora de opinião que a guerra foi a maior asneira cometida pelo grande Reich de Hitler.

Disse ainda que Goering caiu das graças de Hitler em 1944, justamente por abrigar tais ideias. Por fim disse que Goering tentou diudar o "fueher" de invadir a Russia.

PRIMEIRA PARTE (Bandístico)

Regencia: — tenente Adauto Camilo.

I — Hino da Independência.

II — Aida — Marcha e boiando — G. Verdi.

III — Fausto — Fantasia — C. Gounod.

IV — Legenda del Beso — Solsticio Y. Vert.

Regencia: — Sargento Joaquim Pereira.

I — Les Huguenotes — Pot-Pourri — Meyerbeer.

II — La Reginetta, delle Rose — Fantasia — Leoncavallo.

III — Rigoletto — Pot-Pourri — G. Verdi.

SEGUNDA PARTE (Orfeônico)

Regencia: tenente Adauto Camilo.

I — Sô forte — Canção patriótica — M. Barkobekas

II — Vespertino — L. Fernandez.

III — Barcarola — Offenbach.

Regencia: Sargento Joaquim Pereira.

GRANDE CONCERTO BANDÍSTICO-ORFEÔNICO DO 15.º R. I. E POLICIA MILITAR

Em prosseguimento às comemorações da Semana da

O PANORAMA FINANCEIRO

Comentário do "Jornal do Comércio", do Rio, destacando um relatório do deputado Fernando Nóbrega

Fernando Nóbrega

RIO. Pelo arroio — O "Jornal do Comércio", desta capital, na sua "VARIA", de domingo último, faz denúncia da apreciação do panorama financeiro do País, destacando o relatório do deputado Fernando Nóbrega no orçamento do Ministério da Fazenda. Entre outras referências destaca-se a seguinte:

"Verifica-se assim, que foram concordes os pareceres dos relatores da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, ao analisarem as propostas do orçamento federal. Alguns foram escritos num tom alarmizado, como um grito de alarme em face da procissão invictável. Deles, o mais sincero, o mais veraz, o mais positivo é o do relator do Ministério da Fazenda, o ilustre deputado Fernando Nóbrega, cujas palavras valeram como um ligeiro de aviso àqueles responsáveis pelos destinos nacionais. Deveria esse impressionante relatório ser pregado em todas as esquinas, espalhado aos milhões pelo território brasileiro. Isto nas escolas, nas tribunas e assembleias públicas, em todo o parte onde houvesse ouvidos para ouvir e olhos para ver. No entanto, passou despercebido, foi apenas publicado nas colunas desta folha e saípu-se no noticiário sem leitores do Diário do Congresso. A Comissão de Finanças que o ouviu displicente aprovou-o, para fazer logo em seguida o contrário do que ele pedia, desprezando inconscientemente a salvedade das suas advertências, quando ao mostrar que em cinco anos a despesa pública foi aumentada de dez bilhões de cruzeiros, assim conclui:

"Positivamente, segue-se um mau caminho e doloroso a confessar, que nesta altura já não sobra autoridade para criticar situações passadas nem mais atribuir-las aos erros financeiros e econômicos que estão à vista."

Mais de dez bilhões de cruzeiros de despesas e tam-

bém dez bilhões de cruzeiros de novas cargas e sobrecausas de impostos e taxas lançados sobre um povo depauperado pela fome, corriado pela tuberculose, minado pela verminose e deprimido pelo paulismo. Acentuase a tudo isso mais de 450 milhões de cruzeiros do aumento, em projeto, para a elevação de 40% nas taxas aduaneiras e mais um bilhão de cruzeiros de aumento na despesa pública, quando a majoração de vencimentos for concedida e teremos uma despesa total de quase 18 bilhões e meio de cruzeiros, a significar que preferiremos capitular diante dos obstáculos que se levantam à nossa frente.

E que mais nos preocupa e intranquiila é que um país assim ficou exposto, evidentemente, a não resistir à fúria de uma tempestade social".

Só desse teor sincero e convincente as polávras do relator da Fazenda, na Câmara dos Deputados, falando como Ruy Barbosa, cuja voz oracular invocou o ilustre relator sabia que fala em vilo, reduzido a falar para a incerteza, falando unicamente para a sua consciência, para o seu dever, para o futuro, para o desagravo de sua responsabilidade.

E de fato, assim, foi, porque a Comissão que o ouviu, aprovou o seu parecer, mas nada fez por ele, ou antes, faz o contrário do que ali se preconiza. Continua a votar despesas, favores, benesses, dadias, prêmios, como se estivesse convicta de que o mundo vai acabar.

Como o sr. Fernando Nóbrega, alguns deputados mais falaram a mesma linguagem de preocupação e de aviso: o sr. Leite Neto, o sr. João Cleopas, o sr. Israel Pinheiro, o sr. Luiz Viana, o sr. Toledo Piza, o sr. Lauro Lopes e outros. Vozes de advertência e de sensatez, apelos de convicção e de patriotismo, gritos de salvamento num barco que faz águas".

A Redação Final Do Projeto De Aumento

Como seguiu para o Senado a proposição que reajusta os vencimentos e salários do pessoal civil e militar da União

A Câmara dos Deputados aprovou, em sua última sessão, a redação final do projeto de aumento de vencimentos, que segue para o Senado composto nos seguintes termos:

"O Congresso Nacional decreta Disposições Preliminares. Art. 1º O pagamento de vencimentos, remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União, será feito com observância dos princípios estabelecidos neste lei.

Parágrafo único. Executado o salário do extranumerário, contratado, diarista ou tarefeiro, não haverá pagamento a que se refere este artigo, podendo ser efetuado com indicação expressa do padeiro de vencimentos ou da referência de salário.

Art. 2º Todo cargo, posto, função ou graduação deverá ter

DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS

Art. 3º Os padrões alfabeticos de vencimentos passam a ter os seguintes valores mensais:

A	1.200,00
B	1.310,00
C	1.420,00
D	1.530,00
E	1.640,00
F	1.750,00
G	1.860,00
H	1.970,00

Art. 4º Os padrões numéricos de vencimentos são transformados em padrões alfabeticos na seguinte base:

Conclui na 5.º pg.

Número avulso:

Cr\$ 0,50

(Conclui na 3.º pag.)

Edição de hoje: - 16 páginas

DIVISAO DE IMPRENSA OFICIAL
DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
"A UNIAO"
FUNDADA EM 1892

DIRECAO Diretor — Sýnese Guimarães — Secretário — Ernani Baptista
Telefone — 1145

GERENTE José de Almeida
Coutinho
walfredo Nicolau da Costa
Resp. p. Chefia do Serviço
Telefone — 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOF

Assinaturas — Anual: Cr\$ 80,00 — Semestral: Cr\$ 45,00 — Número Avulso: Cr\$ 0,50 — Cobrador autorizado em todo o interior e Campina Grande — Pedro Henrique de Araújo

"A UNIAO" só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***), não são de responsabilidade da redação.

REGISTRO

FAZEM ANOS HOJE:

SENADOR NEREU RAMOS

Nesta data transcorre o aniversário do senador Nereu Ramos, presidente do Senado e figura de projeção no cenário político do País.

DEPUTADO JOÃO URSU

LO — Passa hoje o aniversário do dr. João Ursu Ribeiro, representante deste Estado na Câmara dos Deputados.

Desta capital, onde o ilustre parlamentar desfruta vasto círculo de amizades, lhe serão dirigidos muitos cumprimentos.

DES. SEVERINO MONTE NEGRO

Assinala-se hoje o aniversário natalício do des. Severino Montenegro, destacado membro do Tribunal de Justiça do Estado e ex-interventor federal na Paraíba.

DR. LAURO WANDERLEY

Ocorre hoje o aniversário do dr. Lauro Wanderley, reputado cirurgião e clínico nesta cidade.

DEP. PEDRO DE ALMEIDA

Festeja hoje o seu aniversário natalício o sr. Pedro de Almeida, deputado à Assembleia Legislativa do Estado.

Pela data será o digno conterraneo muito cumprimentado.

— A menina Maria de Fátima, filha do sr. Luiz Moreira de Castro, funcionário, e de sua esposa, sra. Maria Jose Vasconcelos de Castro.

— A menina Rosa, filha do sr. Gregorio Iacerde, residente nesta capital.

— O menino Odivan, filho do sr. Orlando Soares da Silva funcionário da Repartição de Serviços Elétricos.

— O menino João Carlos, filho do sr. Haroldo Vilar, comerciante nesta praça.

— O sr. Alcindo Sotero, do comércio desta praça.

— O menino Antonio, filho do sr. Severino José de Souza, mecânico nesta cidade.

— A sra. Lúcia de Albuquerque Vasconcelos, aluna do Ginásio N. S. de Lourdes, e filha do sr. Natanael Vasconcelos, do comércio desta praça.

— A sra. Clecy de Loyola

Escobar, filha do dr. J. Escobar, médico com clínica nesta capital.

— O sr. Pedro Paulo de Melo, funcionário do D. O. P.

— O sr. João Domiciano dos Santos, residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 31 de agosto último, na cidade de Pilar, a menina VERONICA, filha do sr. Severino Pedro dos Santos, funcionário estadual e de sua esposa, sra. Formosina de Melo Santos.

Nasceu no dia 31 do mês próximo passado, na Maternidade "Candida Vargas", o menino ANTONIO, filho do sr. Edgar Costa, comerciante nessa praça e de sua esposa, sra. Niudes Chaves Costa.

VIJAJANTES:

Acad. Genival Barbosa Guimarães — Encontra-se nesta cidade o acadêmico Genival Barbosa Guimarães, eleito, recentemente, no IIº Congresso de Estudantes, presidente da U. N. E.

O acad. Genival Guimarães, que é também presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, seguirá domingo próximo para Recife, onde transmitirá as funções desse cargo ao seu substituto legal, viajando depois para a capital da República, a fim de tomar posse do seu novo posto.

O "Centro Universitário da Paraíba" oferece-lhe-a, no próximo sábado, um coquetel, no Casino do Parque Solon de Lucena.

Ontem o nosso jovem conterrâneo esteve em visita a esta folha em companhia dos acadêmicos Homero Leal, Joacil Pereira e Oliveira Lima.

— O menino Odivan, filho do sr. Orlando Soares da Silva funcionário da Repartição de Serviços Elétricos.

— O menino João Carlos, filho do sr. Haroldo Vilar, comerciante nesta praça.

— O sr. Alcindo Sotero, do comércio desta praça.

— O menino Antonio, filho do sr. Severino José de Souza, mecânico nesta cidade.

— A sra. Lúcia de Albuquerque Vasconcelos, aluna do Ginásio N. S. de Lourdes, e filha do sr. Natanael Vasconcelos, do comércio desta praça.

— A sra. Clecy de Loyola

APREDEJADOS QUATRO ADEPTOS DE WALLACE

WASHINGTON, 2 — que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os oradores progressistas eram duas moças e dois rapazes, um branco e outro negro.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os oradores progressistas eram duas moças e dois rapazes, um branco e outro negro.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

que estava parado perto de um "play-ground" para crianças brancas.

Os quatro membros do Partido Progressista do sr. Henry Wallace foram apedrejados à noite passada quando falavam num caminhão, equipado com um alto-falante, contra um veículo

NOTA CARIOLA

A CONVENÇÃO DA U.D.N.

Victor do Espírito SANTO

RIO — Formei entre os que julgavam que a convenção da União Democrática Nacional fosse capaz de desagregar o partido a que não pertendo, mas ao qual estou estritamente ligado, já que contribui bastante para a sua fundação, tendo mesmo cedido meu escritório para a realização de suas primeiras reuniões, isto quando a ditadura ainda considerava a democracia um crime a ser combatido com intransigência.

A existência de dois grupos de opiniões divergentes, e a intranqüilidade dos componentes desses grupos eram as causas dos meus temores. O grupo vinculado se conformaria com a derrota, seguindo o gesto cheio de beleza do brigadeiro em 1945? As divergências não seriam capazes de provocar situações clamorosas, de consequências imprevisíveis?

Mas a convenção foi realizada. Não houve a calma dos charcos. Muito ao contrário, os debates foram calorosos. Opiniões contrárias foram sustentadas com galhardia. Discursos ardentes se fizeram ouvir. Finalmente, a maioria se manifestou e a minoria vencida reconheceu com dignidade a derrota, crescendo dessa forma no conceito dos seus correligionários e mesmo entre os que, não pertencendo ao partido, acompanhava com interesse o desenvolvimento dos trabalhos.

E a coroar todo esse magnífico espetáculo democrático, a convenção deu ensejo a que um ministro de Estado aceitasse o debate em campo aberto sobre as atividades de seu ministério, entretanto um correligionário que lhe lançara o desafio público.

A discussão travada com superioridade entre os srs. Clemente Mariani e Carlos da Lacerda por si só justificava toda a convenção.

Foi uma sabatina, da qual o jornalista saiu completamente derrotado, é verdade, mas que o tornou credor do reconhecimento de todos os convencionais, já que sem o seu audacioso desafio o Brasil não teria assistido àquele episódio até então inédito entre nós.

E a UDN saiu da convenção mais forte, mais unida, prestigiada ainda pela presença do brigadeiro Eduardo Gomes, o cidadão de quem o Brasil tanto espera ainda.

Especulações democráticas como esse que a UDN proporcionou aos brasileiros é que ainda fazem renascer a fé nos destinos do Brasil.

Que elas se repitam sempre, cada vez mais a meude, a fim de que o povo possa voltar a crer nos seus partidos.

Eu, pelo menos, fiquei entusiasmado com o que vi.

Os socialistas não farão parte do governo francês

Sério revez para o sr. Robert Schuman nos seus esforços destinados a compôr o novo Gabinete — Fala o sr. Paul Reynaud — O Movimento Republicano Popular apoia o Primeiro Ministro

PARIS, 2 — O Primeiro Ministro Robert Schuman, que mal acaba de empossar-se no cargo, sofreu este noite um reverso em seus esforços destinados a compôr o novo Gabinete da França, quando os socialistas anunciam que não farão parte do Governo.

Contudo, o sr. Schuman já manifestou a sua firme determinação de prosseguir os seus esforços, a fim de organizar o Governo ainda esta noite.

Os socialistas deram a entender que somente farão parte do novo Governo se o sr. Robert Schuman concordar em aumentar os salários dos trabalhadores.

Acredita-se que com essa atitude os socialistas querem tirar de seu ómbro a responsabilidade do descontentamento entre os trabalhadores em consequência da anunciadada política do sr. Schuman de não aumentar os salários.

PODERES ESPECIAIS

PARIS, 2 — O sr. Paul Reynaud, ministro das Finanças do Gabinete demissão

SEMANA DA PÁTRIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

I — Reverie — Robert Schumann.

II — Um dia quando era menino jovens — J. Ivens.

III — Salve Brasil — Joaquim Pereira.

II — As entradas eram absolutamente gratuitas, devendo os interessados procurar na Portaria do Teatro "Santa Rosa" o competente cartório, serviço que é cu o diretor serbo ca-

mosmos oferecido neste distribuído:

CONVITE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO

A Associação dos Empregados do Comércio da Paraíba convida todos os seus associados a comparecerem hoje, às 20 horas, na quadra do ASTREIA, o fim de assistirem às competições que serão realizadas, em comemoração à Semana da Pátria.

mesmos oferecendo neste distribuído:

As discussões, ao que se espera, abrangendo vários

assuntos em fóco entre a Inglaterra e a Argentina.

Observadores bem informados acreditam que as reivindicações referentes às Ilhas Falkland serão consideradas à luz das recentes propostas americanas para colocar a Antártida sob o regime de fideicômiso de 8 meses.

O VALOR DA ALFABETIZAÇÃO

Mario Pinto SERVA

Os animais ao virarem ao mundo recebem, com um aparelhamento completo de instintos admiráveis, o meio de subsistirem e se defendem na existência. Mas o homem tem para triunfar e se habilitar na competição do mundo, depende integralmente da educação ou instrução que receber, sem o que fica completamente desaparecido para substituir. E assim no mundo moderno, os analfabetos só podem manejear um cão de enxada ou servir domésticos ou os misterios mais humildes e rasteiros. E assim ficam os estrados condonados a uma vida inteira de humildes servos da gleba ou subordinados e dependentes de outros que os exploram ou manejam.

No entanto, com a simples alfabetização se lhe abreem todos os horizontes e todas as possibilidades na existência. X. A propósito, no livro "Ajuda-te", conta Samuel Smiles o seguinte:

"Conforme Edmund Stone disse ao Duque de Argyle, em resposta à pergunta deste de como, sendo Stone um simples filho de um pobre jardineiro, tinha conseguido estar a ler o livro de Newton, 'Princípio' em latim: 'Para se aprender tudo quanto se quiser basta apenas conhecer as 24 letras do alfabeto'".

No Brasil temos um fulgurante exemplo da verdade dessa assertão. O Visconde de Mauá perdeu o pai aos seis anos talvez. A família ficou em completa pobreza,

Então a própria mãe ensinou a Irineu Evangelista de Souza, que assim se chamava o Visconde, a ler, escrever e contar. Apenas com esse ensino, apesar com a alfabetização sem mais nenhuma auxiliares, entrou para uma casa comercial inglesa no Rio e, por seu próprio esforço e

A "Usina São João" inicia a sua moagem na safra atual

Na segunda-feira última, a "Usina São João", na varzea do Paraíba, iniciou a moagem de cana de açúcar, na safra do corrente ano.

Como nos anos anteriores, foi rezada, na Capela de São João, uma missa em ação de graças, pelo acontecimento, sendo celebrante o revmo. mensenhor Rafael de Barros Moreira, vigário da paróquia de Santa Rita e secretário geral da Arquidiocese.

As instalações da fábrica, melhoradas e ampliadas, recebem

ram a benção litúrgica da Igreja, oficializando o ato o conego José João Pessoa da Costa, vicário de Maguari. Após essa celebração, os proprietários do importante emporio fabril da varzea paraibana, teve início a moagem, na presença de crescido número de pessoas, visitantes, operários, trabalhadores e empregados da empresa.

Ao ato compareceu o Governador do Estado, que se fez acompanhar do dr. José Mario Porto, secretário do Interior e maior Câmara Moreira, ajudante de ordens de s. excia.

Depois de demorada visita, a todas as dependências da fábrica, os visitantes dirigiram-se à Casa Grande da "Usina São João", onde foram acolhidos pelos irmãos Ribeiro Coutinho, aguardando-se o almoço que se realizou às 12 horas.

Tomaram parte à mesa, o governador Osvaldo Trigueiro, dr. José Mario Porto, secretário do Interior, desembargador Braz Barreto, membro do Tribunal de Justiça, dr. Flávio Ribeiro Coutinho, presidente da Assembleia Legislativa, dr. Flaviano Ribeiro Coutinho, drs. Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, Renato Ribeiro Coutinho, Cassiano Ribeiro Coutinho e Abelardo Ribeiro Coutinho, industriais João Minervino de Araújo e J. Quirino Filho, dr. Raul de Barros Moreira, dr. Gabriel Lucena, mons. Rafael de Barros Moreira, conegos José Trigueiro e José João Pessoa da Costa, prefeitos João Batista Brandão e Flávio Março Filho, dr. Humberto Nobrega, dr. Napoleão Laureano, dr. Xavier Pedrosa, dr. Lourenço Lacerda, srs. Arthur Freire de Figueiredo e Pompeu Marçal Pedrosa.

A's 16 horas do mesmo dia, a "Usina São João" recebeu a visita do ilustre comandante da 2.ª Região Militar, general Candido Caldas, que ali chegou acompanhado do coronel Armando Batista Gonçalves, comandante do 15 R. I., sediado nesta cidade, tte. cel. Demostenes Massa, chefe da 23 C. R., capitão Haché Pedro Caes e tte. Benedito Montenegro, ajudante de ordens do primeiro daquelas visitantes.

O general Candido Caldas e sua comitiva percorreram, em companhia de dr. Renato Ribeiro Coutinho, diretor presidente da Cia. "Usinas São João e Santa Helena S. A.", as instalações da fábrica, em pleno funcionamento, colhendo de tudo a melhor impressão.

comitê de leigos promotores incumbidos de estudar os desordens da sociedade.

assentos em fóco entre a Inglaterra e a Argentina.

Observadores bem informados acreditam que as reivindicações referentes às Ilhas Falkland serão consideradas à luz das recentes propostas americanas para colocar a Antártida sob o regime de fideicômiso de 8 meses.

Nem a Inglaterra nem a Argentina expressaram o seu ponto de vista acerca das propostas. O Chile que também possui territórios britânicos na Antártida já rejeitou as sugestões dos Estados Unidos.

Observadores bem informados acreditam que as reivindicações referentes às Ilhas Falkland serão consideradas à luz das recentes propostas americanas para colocar a Antártida sob o regime de fideicômiso de 8 meses.

Nem a Inglaterra nem a Argentina expressaram o seu ponto de vista acerca das propostas. O Chile que também possui territórios britânicos na Antártida já rejeitou as sugestões dos Estados Unidos.

O ataque ao comunismo e ao capitalismo

AMSTERDAM — Um dia quando era menino jovens — J. Ivens.

As discussões, ao que se espera, abrangendo vários

Mundial de Leitura que ora se acha reunido nesta Capital.

O ataque e o apoio achariam-se fortificados num relatório submetido a estudo no plenário do Conselho por um

Notas da Praça

A inauguração domingo do "Posto Cristina"

Ocorrerá no próximo domingo, às 10 horas, à av. Miguel Couto, 225, nesta Capital, a inauguração do POSTO CRISTINA, da propriedade da firma Luma & Cia. Ltda.

Além de modernas instalações para consertos e lavagens de automóveis, o referido Posto mantém para vendas acessórios em geral, de interesse dos automobilistas.

Ontem à noite esteve nesta redação, o dr. Vicente Luma, que em nome daquela firma que nos veio convidar para assistirmos à mesma inauguração.

Aumenta a resistência de seu filho, contra a tuberculose, aplicando-lhe o B. C. G. nos primeiros dias de vida. — SNES

Cinema

CARTAZ DO DIA

REX — "O FILHO DO SOL" — Complementos.

PLAZA — Matinée e solteiros — "JESSE JAMES" — Complementos.

FELIPEIA — "MINHA REPUTAÇÃO" — Complementos.

BRASIL — Matinée JORNADA HEROICA — Soirée HOMENS HEROICOS e a 2.ª série "CACHORRO LOBO" — Complementos.

METROPOLIS — "MADONA DAS SETE LUAS" — Complementos.

S. PEDRO — "DUAS ALMAS SE ENCONTRAM" — Complementos.

JAGUARIBE — 6.ª série "ARANHA NEGRA" e 39 DEGRAUS — Complementos.

ASTORIA — "OS FABULOSOS DORSEYS" e a 2.ª série "CACHORRO LOBO" — Complementos.

A UNIAO**SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES**

EXPEDIENTE: de 12 às 17 horas
AOS SABADOS: de 8 às 12 horas
Para recebimento de publicações a inserir no dia seguinte.
Não serão atendidas as publicações enviadas fora deste HORARIO.

A GERÊNCIA

Aliança da Bahia Capitalização, S.A.

Capital (realizado) Cr\$ 2.000.000,00

SEDE SOCIAL — BAHIA

João Pessoa, 2 de setembro de 1948

AMORTIZAÇÃO DE AGOSTO DE 1948

Capital duplo	18635
Segundo	03789
Terceiro	08593
Quarto	09617
Quinto	02435

SUB-AGÊNCIA DE JOAO PESSOA

Praça Antonio Rabelo, 22 — João Pessoa — Paraíba

p. Aliança da Bahia Capitalização, S.A.
SUB-AGÊNCIA DE JOAO PESSOA

Francisco Picado — Gerente.



COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA
AUTORIZADA A FUNCIONAR E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

CHEFIA DE PRODUÇÃO DA PARAÍBA

Praca Aristides Lôbo, 80 — 1º andar — Endereço telegráfico "INTERCAP" — Resulta do 178 sorteio de amortização dos títulos emitidos por esta Companhia, realizada em 31 de agosto de 1948

COMBINAÇÕES SORTEADAS

**BMO KIW SDN SFL
GQS LDJ CZN DJV**

O próximo sorteio realizar-se-á em 30 de setembro de 1948

INDICADOR ALFABÉTICO
ANÚNCIOS DE INTERESSE

ALUGA-SE — Por tempo determinado, a casa n.º 100, à rua Francisca Moura.

ATENÇÃO! — Mme. Ventura está residindo na rua José Pequeno, 45.

BOA OCASIAO — vende-se um Cédo de Cana bem afre, quebrado, a rua Maciel Pinheiro 406, e uma pensão, tratar na mesma.

COCO ANAO — vendes-mudas a Cr\$ 10,00, qualquer quantidade, tratar na Casa das Frutas, Rua Almeida Barreto 53.

COMPREM TERRENOS — Construa logo a sua casa. Preços modicos. Diversos bairros. Tratar na Avenida João Machado 795.

GRUPO ESTUFADO — Com veludo novo, vende-se. Tratar na av. João Machado 795.

ESPELHO DE CRISTAL — Vende-se um de 1,50. Tratar á rua Sto. Elias, n.º 179.

MÁQUINA "SINGER" — Vende-se uma sime-nova, de bobina e de pé. Tratar á rua Senador João Lira, 177 (antiga Con cordia).

TATWA DEUS E A HUMANIDADE**Editoral****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

De conformidade com o Art. VIII dos Estatutos convido todos os sócios quites para comparecerem a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 7 de setembro às 14 horas na sede provisória, à av. Capitão José Pessoa, n.º 299 nesta Cidade de João Pessoa. Nessa reunião será discutida uma proposta de Reforma dos Estatutos assinada por diversos associados. Não comparecendo numero legal para esta primeira convocação, fica marcada nova reunião que será realizada uma hora depois no mesmo local com o numero que comparecer.

João Pessoa, 31 de agosto de 1948.

Rita Ricardina Carneiro da Cunha,
Delegada do Centro.

AOS BANCOS E AO COMÉRCIO EM GERAL

Declaramos para todos os fins e efeitos que ficou cancelada a venda de nosso escrito de representações, à firma M. de Miranda de Campina Grande, continuando a nossa firma sem alteração alguma, servindo a sua distinta clientela.

(as.) R. Cavalcanti & Cia.
A firma está devidamente reconhecida.

Carimbos de Borracha e Cajá

Executam-se com perfeição e presteza carimbos de borracha e cajá como sejam: Fac Similes, Emblemas, Monogramas para marcar roupa, gravuras de rotulagem, caricaturas, etc.

Tratar com F. LÓUREIRO à rua 12 de outubro, 370 JAGUARIBE

Ministério da Viação e Obras Públicas**AVISO**

O Delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telegrafos junto à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba AVISA aos interessados que se acham abertas as inscrições aos exames de qualificação de que tratam as portarias n.ºs. 786, de 7 de junho de 1934 e 432, de 30 de abril de 1947, do sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, no período de 1 a 15 de setembro fluente. Os interessados deverão dirigir-se à Secção do Pessoal da DRCT da Paraíba, em 1º de Setembro de 1948.

Nuno Teixeira Neto — Delegado da EACT.

Gracas Alcançadas

Lourdes Ribeiro agradece à N. S. das Graças, uma graça alcançada.

SERVICO DE EDUCACAO DE ADULTOS

A tuberculose é um flagelo pelo qual a guerra. Com a instrução do nosso povo, podemos diminuir o índice de mortalidade para tuberculose. Nos cursos de alfabetização podemos adquirir conhecimentos para guarda de vosso organizar e de vosso descendentes.

VASSOURAS — Cr\$ 50,00 a duzia, vendem-se no Instituto de Cégos.

METRÓPOLE — Hoje ás 19,30 hs.

Preço: — Cr\$ 2,40

Nephuma mulher jamais viu impelida a causar e sofrer tantos tormentos.

Phyllis CALVERT — Stewart GRANGER — Patricia ROCHE

MADONA DAS SETE LUASComps. NACIONAL — A VOZ DO MUNDO (Jornal)
Suspensas as entradas de favor

Domingo — "Matinée Monstro" — ALMA SATANICA e a 3.ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU

Segunda-feira — "Sessão das Mocas" — RAINHA DAS SELVAS e a 5.ª série A ARANHA NEGRA

Por estes dias — JARAКАCA e RATINHO

REX — Hoje ás 19,30 hs. — Cr\$ 4,80 — REX
O romance imortal de FENIMORE COOPER revivendo em toda a sua glória num filme que ninguém esquecerá.

O FILHO DO SOLJon HALL — Michael O'SHEA — Evelyn ANKERS — Julie BISHOP — Buster CRABLE
Um filme COLUMBIA — Todo colorido

Domingo — Matinal no REX — 6.ª série OS TAMBORES DE FU-MANCHU e Charles Starrett no far-west VALENTIA RURAL

FELIPEIA — Hoje ás 19,30 hs.

"WARNER BROS" — A CIA. NUMERO UM APRESENTA BARBARA STANWYCK — GEORGE BRENT em

MINHA REPUTAÇÃO**COMPLEMENTOS**

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs. — Sessão Popular
6.ª série A ARANHA NEGRA e o filme
39 DEGRAUS com ROBERT DONAT

7 de setembro no REX — Extra

O CONDE DE MONTE CRISTO

EM REEDIÇÃO — O FILME DAS MULTIDÕES

Aguardem — CANÇÃO INESQUECIVEL — Aguardem

Hoje — Matinê ás 4:15 hs. — 5.ª série A ARANHA NEGRA e ALMA SATANICA

SYNESIO GUIMARÃES**Advogado**

Av. Pedro I, 776 — Fone 1583

ALIANÇA DO LAR LTDA.**RESULTADO DO SORTEIO, DE 28.8.948**

06589 — Prêmio maior — 40.000,00

Agência: — Rua da Areia n.º 175

PROSPERO ALMEIDA NOBRE**MISSA DE 7.º DIA**

Josefa Miranda Nobre, filhos, genro, nora e netos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia do falecimento que mandam celebrar pelo descanço eterno do seu inesquecível e saudoso extinto, n.º dia 4 do corrente, ás 6 horas, na Igreja de N. S. de Lourdes, nesta capital.

Aos que comparecerem a esse ato de piedade cristã, antecipamos agradecimentos.

COMARCA DE INGA

1º Cartório — Escrivão Euclides Garcia — Editorial de venda e arrematação em leilão público, pelo prazo de dez dias — O Doutor Emílio de Farias, Juiz de Direito da comarca de Ingá, Estado da Paraíba, em virtude de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de venda e arrematação em leilão público, visto pelo sentença deste juiz ter sido ordenada a venda dos referidos animais, de conformidade com o que prescreve o artigo terceiro da lei 492. É para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa no dia oito de setembro do ano em curso, pelas quatorze horas, no Fórum desta comarca, ás quatorze horas, o portfólio dos auditórios, apregoiá, a venda e arrematação em leilão

publico, de duas vacas solteiras a quem mais dizer e maior lance oferecer. Ditas vacas foram sequestradas a José Sobrinho de Azevedo, pelo Banco do Brasil S.A em Tabatinga, e juntamente com outros animais amanhacados se referido Banco, em um penhor pecuniário e vão ser vendidas em leilão público, visto pelo sentença deste juiz ter sido ordenada a venda dos referidos animais, de conformidade com o que prescreve o artigo terceiro da lei 492. É para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandar passar o presente com o prazo de dez dias, que seja afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa oficial "A União". Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilógrafo e subscritor. Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilógrafo e subscritor. Eu, Euclides Garcia, escrivão e subscritor. (as) Emílio de Farias. Conforme com o original a que me reporto e dou fé: Eu, Euclides Garcia, escrivão e datilógrafo e subscritor. Eu, Euclides Garcia, escrivão e subscritor.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE AUMENTO

(Conclusão da 1^a pag.)

- a) padrão 1 — B.
b) padrão 2 — C.
c) padrão 3 — D.
d) padrão 4 — E.
e) padrões 5 e 6 — F.
f) padrão 7 — G.
g) padrões 8 e 9 — H.
h) padrões 10, 11 e 12 — I.
i) padrões 13 e 14 — J.
j) padrões 15, 16, 17 e 18 — K.
k) padrões 19 e 20 — L.
l) padrões 21, 22 e 23 — M.
m) padrões 24, 25 e 26 — N.
n) padrões 27, 28, 29, 30 e 31 — O.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos dos padrões numéricos — 30 e 31 terão direito à diferença de vencimentos — sem prejuízo de qualquer outra diferença de vencimentos que já estejam percebendo em virtude de lei, para todos os efeitos nesses incorporada, de acordo com a seguinte tabela:

	Cr\$
30	500,00
31	1.500,00

Art. 5º Os padrões alfabetizados, incluídos no art. 3º, são aplicáveis aos cargos de provimento efetivo, isolados ou de carreira e aos negos de oficiais das Forças Armadas.

Parágrafo único. Não haverá, no Serviço Público Civil, cargo de provimento efetivo, isolado ou de carreira, de padrão superior a O, suprimidos todos os padrões de vencimentos superiores.

Art. 6º Os cargos de chefia ou direção serão sempre exercidos em comissão e corresponderão aos seguintes símbolos mensais:

	Cr\$
JC	3.620,00
KC	4.310,00
LC	5.160,00
MC	6.080,00
NC	7.230,00
OC	8.400,00
PC	8.900,00
QC	9.900,00
RC	10.900,00
SC	11.900,00
TC	12.900,00
UC	13.900,00

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão, de padrões J — K — L — M — N — O — P — Q — R — S — T — U — passarão a ter, como símbolo respectivamente JC — KC — LC — MC — NC — OC — PC — QC — RC — SC — TC — UC.

Das referências de salário

Art. 7º São instituídas as seguintes referências de salário:

Referência	Valor mensal
1	40,00
2	100,00
3	150,00
4	200,00
5	250,00
6	300,00
7	350,00
8	400,00
9	450,00
10	500,00
11	600,00
12	650,00
13	750,00
14	850,00
15	900,00
16	1.100,00
17	1.200,00
18	1.310,00
19	1.440,00
20	1.580,00
21	1.720,00
22	1.900,00
23	2.170,00
24	2.580,00
25	2.950,00
26	3.620,00
27	4.310,00
28	5.160,00
29	6.080,00
30	7.230,00
31	8.400,00

jº 1º As referências de salário são aplicáveis às funções de extranumerários, aos cargos de carreiras provisórias do Departamento dos Correios e Telegrafos, e as graduações das praças de

jº 2º As referências de salário instituídas neste artigo, correspondem às anteriores na seguinte conformidade:

I	10	14	4ª classe.
II e III	17	11	Soldado Claram de 1ª classe.
IV e V	18	10	Soldado Claram de 2ª classe.
VI e VII	19	9	Soldado Claram de 3ª classe.
VIII e IX	20	2	Soldado Claram de 4ª classe.
X, XI e XII	21		
XIII, XIV e XV	22		
XVI a XIX	23		
XX e XXI	24		
XXXII e XXXIII	25		
XXXIV e XXXVIII	26		
XXXVII e XXXIX	27		
XL	28		
XLI	29		

DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS MILITARES

Art. 8º Os vencimentos mensais dos postos de Oficiais Generais correspondem ao seguinte:

a) General de Exército, Almirante de Esquadra e Tenente Brigadeiro 15.000,00	24	Guarda-Marinha Sub-Orcamento
b) General de Divisão, Vice-Almirante e Major-Brigadeiro	21	Taifeiro de 1ª classe (Cozinhheiro)

General de Brigada, Contra-Almirante e Brigadeiro

11.000,00

Art. 9º Os vencimentos dos demais postos correspondem aos dos seguintes padrões:

a) Coronel e Capitão de Mar e Guerra — Padrão "O".	14	Taifeiro de 2ª classe (Cozinhheiro)
b) Tenente-Coronel e Capitão de Fragata — Padrão "N".	13	Taifeiro de 3ª classe (Armador, Bab. e Pad.).
c) Major e Capitão de Corveta — Padrão "M".	12	Taifeiro de 4ª classe (Arrum. Barb. e Pad.).
d) Capitão e Capitão-Tenente — Padrão "L".	11	Taifeiro de 5ª classe (Arrum. Barb. e Pad.).
e) 1º Tenente — Padrão "K".	10	Taifeiro de 6ª classe (Arrum. Barb. e Pad.).
f) 2º Tenente — Padrão "J".	9	Taifeiro de 7ª classe (Arrum. Barb. e Pad.).
Art. 10 — Os salários das praças de préd correspondem às seguintes referências:		

A) — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Referência	GRADUAÇÃO
1	Aspirante a Oficial (Medico, Sub-Orcital).
2	Taifeiro Mor (Cozinhheiro e Alfaiate).
3	1º Sargento e Músico de 1ª classe (Cozinhheiro e Alfaiate).

Referência	GRADUAÇÃO
4	Aspirante
5	Sargento
6	Sargento
7	Sargento
8	Sargento
9	Sargento
10	Sargento
11	Sargento
12	Sargento
13	Sargento
14	Sargento
15	Sargento
16	Sargento
17	Sargento
18	Sargento
19	Sargento
20	Sargento
21	Sargento
22	Sargento
23	Sargento
24	Sargento
25	Sargento
26	Sargento
27	Sargento
28	Sargento
29	Sargento
30	Sargento
31	Sargento

B) — MINISTÉRIO DA GUERRA

Referência	GRADUAÇÃO
1	Aspirante.
2	Sub-Tenente.
3	Sargento-Ajudante e 1º Sargento Músico Contra-Mestre.
4	Cadete 3º ano E. Aer.
5	Cadete 2º ano E. aer.
6	Cadete 1º ano E. aer.
7	Aluno E. E. Aer. (4º Período).
8	Soldado de 2ª classe.
9	Soldado de 18 classe (I. G. Ct.) engajado.
10	Soldado de 12 classe Aluno E. E. Aer. (2º Período).
11	Soldado de 18 classe (I. G. Ct.) engajado.
12	Soldado de 2ª classe Cadete 1º ano E. aer.
13	Cadete 1º ano E. aer.
14	Cadete 2º ano E. aer.
15	Cadete 3º ano E. aer.
16	Cadete 4º ano E. aer.
17	Cadete 5º ano E. aer.
18	Cadete 6º ano E. aer.
19	Cadete 7º ano E. aer.
20	Cadete 8º ano E. aer.
21	Cadete 9º ano E. aer.
22	Cadete 10º ano E. aer.
23	Cadete 11º ano E. aer.
24	Cadete 12º ano E. aer.
25	Cadete 13º ano E. aer.
26	Cadete 14º ano E. aer.
27	Cadete 15º ano E. aer.
28	Cadete 16º ano E. aer.
29	Cadete 17º ano E. aer.
30	Cadete 18º ano E. aer.
31	Cadete 19º ano E. aer.

C) — MINISTÉRIO DA MARINHA

Referência	GRADUAÇÃO
1	Cabo.
2	Soldado Claram de 1ª classe.
3	Soldado Claram de 2ª classe.
4	Soldado Claram de 3ª classe.
5	Soldado Claram de 4ª classe.
6	Soldado Claram de 5ª classe.
7	Soldado Claram de 6ª classe.
8	Soldado Claram de 7ª classe.
9	Soldado Claram de 8ª classe.
10	Soldado Claram de 9ª classe.
11	Soldado Claram de 10ª classe.
12	Soldado Claram de 11ª classe.
13	Soldado Claram de 12ª classe.
14	Soldado Claram de 13ª classe.
15	Soldado Claram de 14ª classe.
16	Soldado Claram de 15ª classe.
17	Soldado Claram de 16ª classe.
18	Soldado Claram de 17ª classe.
19	Soldado Claram de 18ª classe.
20	Soldado Claram de 19ª classe.
21	Soldado Claram de 20ª classe.
22	Soldado Claram de 21ª classe.
23	Soldado Claram de 22ª classe.
24	Soldado Claram de 23ª classe.
25	Soldado Claram de 24ª classe.
26	Soldado Claram de 25ª classe.
27	Soldado Claram de 26ª classe.
28	Soldado Claram de 27ª classe.
29	Soldado Claram de 28ª classe.
30	Soldado Claram de 29ª classe.
31	Soldado Claram de 30ª classe.

D) — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Referência	GRADUAÇÃO
1	Aspirante a Oficial.
2	Sargento-Ajudante.
3	Sargento.
4	Sargento Músico.
5	Soldado.
6	Soldado.
7	Soldado.
8	Soldado.
9	Soldado.
10	Soldado.
11	Soldado.
12	Soldado.
13	Soldado.
14	Soldado.
15	Soldado.
16	Soldado.
17	Soldado.
18	Soldado.
19	Soldado.
20	Soldado.
21	Soldado.
22	Soldado.
23	Soldado.
24	Soldado.
25	Soldado.
26	Soldado.
27	Soldado.
28	Soldado.
29	Soldado.
30	Soldado.
31	Soldado.

E) — CORPO DE BOMBEIROS DISTRITO FEDERAL

Referência	GRADUAÇÃO
1	Aspirante.
2	Sub-Tenente.
3	Sargento-Ajudante e 1º Sargento Músico Contra-Mestre.
4	Sargento e Músico de 2ª classe.
5	Sargento Músico de 3ª classe.
6	Cabo e Músico de 4ª classe.
7	Cabo e Músico de 5ª classe.

Referência	GRADUAÇÃO
1	Até 100,00 ...
2	De 101,00 a 200,00 ...
3	De 201,00 a 300,00 ...
4	De 301,00 a 500,00 ...
5	De 501,00 a 1.000,00 ...
6	De 1.001,00 a 1.500,00 ...
7	De 1.501,00 a 2.000,00 ...
8	De 2.001,00 a 3.000,00 ...
9	De 3.001,00 a 4.000,00 ...
10	De 4.001,00 a 5.000,00 ...
11	Mais de 5.000,00 ...
12	Cabo e Músico de 4ª classe.

20	2º Sargento.
21	Sargento Músico.
22	Cabo de Equadra.
23	Bombeiro — Tambo-neiro — Corneteiro.
24	Bombeiro de 1ª classe.
25	Bombeiro de 2ª classe.
26	Bombeiro de 3ª classe.

Art. 11. E' assegurado, aos extranumerários contratados, mediante término aditivo, aumento de salário igual ao decorrente desse termo para as mensalidades.

Art. 12. Nos atuais extranumerários-diáristas e tarefeiros é concedido o aumento de salário em bases análogas às fixadas para os demais servidores.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos auxiliares brasileiros das missões diplomáticas, nas partidas consulares e das expedições de propaganda e expansão comercial, ao pessoal do Serviço Nacional de Reajustamento Econômico e demais servidores que recebam à conta das dotações da União.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se igualmente ao pessoal das repartições-mensalistas, qualquer que seja a denominação das funções correspondentes.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos extranumerários-diáristas regionais, de natureza industrial.

Art. 13. En quanto não for reformada a legislação referente aos funcionários do Ministério da Fazenda, pagos sob regime de remuneração, o aumento de salário será concedido na seguinte forma:

a) parte fixa corresponde a 2/3 do vencimento atribuído ao respectivo padrão alfabetizado (art. 2º desta Lei).

b) a parte variável será majorada na mesma base de aumento atribuída aos padrões que mais se aproximem do respectivo valor, não podendo exceder o alíquota do padrão O, acima.

c) os que passaram a inatividade antes da vigência da Lei nº 284 e da Lei nº 287, ambas de 26 de outubro de 1936, de acordo com a primeira coluna da tabela abaixo:

d) os que passaram a inatividade após a vigência da Lei nº 287, de acordo com a alíquota da Lei nº 287, a partir da data em que se referem os percentuais de aumentos de vencimentos resultantes da Lei nº 280, respeitando-se as regras de transição estabelecidas naquela lei.

e) 2º Quando houver acumulação de provenientes, o aumento será calculado apenas com relação ao proveniente maior. Se se tratar de acumulação de vencimentos e provenientes, o aumento somente incidirá sobre os primeiros.

f) 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos vitais.

Art.

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S.A.

RUA MACIEL PINHEIRO, 252 — END. TELEGRÁFICO FELIPEIA — CAIXA POSTAL 84 — JOÃO PESSOA

Carta Patente N.º 926, de 20 de Dezembro de 1930

DIRETORIA: José Martins Ribeiro — Presidente; Luiz Ribeiro dos Santos — 1.º Secretário; Francisco Reis Lisboa Neto — 2.º Secretário

BALANÇE EM 31 DE AGOSTO DE 1948

ATIVO

PASSIVO

A — DISPONIVEL			F — NÃO EXIGIVEL			
CAIXA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Em moeda corrente		883.285,30	Capital	1.500.000,00		
Em depósito no Banco do Brasil		2.000.000,00	Aumento de capital	2.500.000,00	4.000.000,00	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	116.478,10	2.999.763,40	Fundo de reserva		1.100.516,00	
B — REALIZAVEL			Outras reservas		405.130,30	5.505.646,50
Emprestimos em c/correntes	3.432.610,50		G — EXIGIVEL			
Títulos descontados	8.027.186,60		DEPÓSITOS			
Correspondentes no País	1.513.744,10		a vista e a curto prazo	1.386.426,60		
Outros créditos	420.613,10	13.394.154,30	Depósitos de poderes públicos	1.944.490,20		
Imóveis		97.355,70	Em c/c sem limite	1.194.897,00		
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			Em c/c limitadas	1.815.471,40		
Apólices e obrigações federais à ordem da Sup. da M. e do Crédito, v. Cr\$ 100.000,00	89.417,80		Em c/c populares	115.913,10		
Ações e debêntures	1.028.992,70	1.118.410,50	Em c/c aviso prévio	514.193,40	6.971.394,70	
Outros valores		1.632.282,30	Em c/c sem juros			
C — IMOBILIZADO		16.242.202,80				
Móveis e utensílios						
Material de expediente	93.248,90					
	34.650,80	127.899,70				
D — RESULTADOS PENDENTES						
Juros e descontos	77.561,50					
Despesas gerais e outras contas	75.508,10	153.069,60				
		19.522.935,50				
E — CONTAS DE COMPENSACAO						
Valores e garantias	4.018.312,00					
Valores em custodia	7.282.484,50					
Títulos a receber de conta alheia	5.758.790,40					
Outras contas	415.000,00	17.474.586,90				
	Cr\$ 36.997.522,40					

JOSE MARTINS RIBEIRO — Dir. presidente.

OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente.

J. B. MAIA — Contador — Reg. 16125

tica, residente à av. João Machado, n.º 2 desta cidade, vem, por seu assistente judicial, que está subscrito, legalmente nomeado, perante V. S., promover a presente ação ordinária de desquite contra seu esposo — ANTONIO BELMINO DE SOUTO — brasileiro, casado, barbeiro, residente na cidade do Recife, não sabendo a petição alegar em que sua e número e nem tendo encontrado quem lhe dêssse informações neste sentido, expõndo e requerendo, depois de provado testemunhalmente: 1º que é casada civilmente com o promovido, desde o dia 26 de Março de 1924, disto fazendo prova a certidão em anexo (doc. n.º I) 2º que viveu em companhia de seu esposo, dela não tendo filhos, até o dia 18 de Agosto de 1926, quando o mesmo, sem motivo e razão de qualquer especie, abandonou o lar conjugal, deixando, então, dia por dia, de correscer com a despesa ordinária da suplicante; 3º — que esta, não dispondo de nenhum recurso econômico, viu-se na obrigação de fazer costuras, o que lhe subtraiu ainda hoje uma subsistência modesta, conforme é do conhecimento público neste município; 4º — que, em face da situação desleal de seu esposo, a promovente, tendo motivo justo para não mais fazer vida em comum com o mesmo, quer por fim à sociedade conjugal, estabelecida de fato e de direito pelo casamento civil realizado sob a égide da comunhão universal da sens, na data referida no item primeiro deste articulado. Diz o Código Civil Brasileiro, art. 317, n.º IV: "A ação de desquite só se pode

fundar em alguns dos seguintes motivos: Abandono; voluntário do lar conjugual, durante dois anos continuos". Comentando o dispositivo salienta Clovis: "Se o cônjuge deixa o lar forçado, por necessidade imperiosa e justa, não o abandona". No caso em apreço, o réu abandonou por sua vontade própria a convivência o lar que fundou com a suplicante, deixando-a a suspirante, que deve ser afixado e publicado na forma da lei, Dado o passado nesta cidade de Areia, 16 de Agosto de 1948. Eu, Crisolito Laureano dos Santos. — Escrivão o escrivão, (a) Lauro de Miranda Lemos. — Esta conforme com o original, dou fé. Datas supra. O Escrivão — Crisolito Laureano dos Santos. (Cópia) — EDITAL de venda e arrematação — O Dr. João Batista de Souza, Juiz da 3ª Vara da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Fago saber aos que o presente edital vierem ou dele noticia tiverem, que aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito na sala de audiência da 3ª Vara da comarca desta capital, o portero dos auditórios ou quem suas vezes fizer levar a público pregão de venda arrematação além da respectiva avaliação de Cr\$ 9.162,00 os bens senhorados a M. Luna & Cia, despraga, constantes do seguinte: 30 pares de sapato tenis branco marca "Nuri"; 18 pares de basquetes; 4 pares de sapato marca "Kanguru"; 2 pares de sapato

consequentemente, ordeno que seja afixado e publicado na Imprensa Oficial, Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, dia 8 de agosto de 1948. Eu, Enes Chacon Costa, escrivente autorizado o datilógrafo — subscrevi (as) João Batista de Sousa. Conforme o original, dou fé. O Escrivente — Enes Chacon Costa.

EDITAL de venda e arrematação — O Dr. João Batista de Souza, Juiz da 3ª Vara da comarca desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele noticia tiverem, que aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito na sala de audiência da 3ª Vara da comarca desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber aos quantos o presente edital vierem, deles noticia tiverem e interessar-

para homem marca "Age", 8 idem "Ministro", 1 idem "Guaira", 1 idem "Perdigueiro", 32 idem "Pigui", 5 idem "Esfino", 7 idem "Aviador", 10 pares de sapato e mulher marca Clau", 2 idem "Baroneza", 2 pares homem "Riomar", 10 idem "Alfa-dos", 8 idem "Almados", 2 idem para colegial "Tank", 2 para homens "Petronio", 2 idem "Adams", 2 idem "Riomar", 1 p/m mulher mediano "Riomar", 13 idem e criança "Mafitele", 8 idem para mulher "Tirone", 9 sandálias em couro "Aviador", 3 sapatos para criança "Britânia", 7 chiquitos "Britânia", 8 sapatos para criança "Aviador", 1 sapato para criança "Alcória", 18 chiquitos "Baby", 38 idem "Minha", 2 sapatos para menina "Aviador", 1 sapato para menina "Havaiana", 2 sapatos para senhora "Variado", 10 idem "Lidice", 4 idem "Brito", 4 pares de sapato "moça Brito", 3 pares de sapato p/ mocinhos "Potent", Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa nos vinte e quatro de agosto de 1948. Eu, Enes Chacon Costa, escrivente autorizado o datilógrafo — subscrevi (as) João Batista de Sousa. Conforme o original, dou fé. O Escrivente — Enes Chacon Costa.

EDITAL N.º 12 — O presente edital é de ante o senhor Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra a venda a um autônomo a marca "Chevrolet", em 1940, de propriedade desta Prefeitura. O referido veículo que se encontra em depósito no Almoxarifado Geral desta Prefeitura, onde poderá ser examinado, será vendido em concorrência pública, dando-se como base para proposta o preço mínimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pertencente ao Espírito inventariado de Felis Freire de Araújo, e que vai a hasta pública para pagamento das custas do imposto de herança e demais pronunciamentos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, nos 13 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Rodrigo Maciel, escrivente autorizado, o datilógrafo e

Julio Rique — Juiz de Direito — subscrevo.

bado, 4 de setembro em envelope devidamente endereçado.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 1º de setembro de 1948.

Fernando Pantaleão Carrilho Milanes — Secretário Geral.

EDITAL DE PRAÇA 'OM O PRAZO DE 20 DIAS — O Dr. Julio Rique, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos que o presente Edital de 11 Praça viram, que no próximo dia 10, às 14 horas, no Palácio da Justiça, Saia da 4ª Vara, o Porteiro dos Auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público, pregões de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação, uma máquina Registradora marca "National" toda de ferro em perfeito estado de conservação, avaliada em Cr\$ 2.500,00 e penhorada a Yeda Monteiro, na ação executiva que lhe move o Banco do Povo S.A.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa nos vinte e quatro de agosto de 1948. Eu, Enes Chacon Costa, escrivente autorizado o datilógrafo — subscrevi (as) João Batista de Sousa. Conforme o original, dou fé. O Escrivente — Enes Chacon Costa.

EDITAL N.º 12 — O presente edital é de ante o senhor Prefeito Municipal, torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra a venda a um autônomo a marca "Chevrolet", em 1940, de propriedade de Felis Freire de Araújo, e que vai a hasta pública para pagamento das custas do imposto de herança e demais pronunciamentos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, nos 13 dias do mês de Agosto de 1948. Eu, Rodrigo Maciel, escrivente autorizado, o datilógrafo e

Retirada Simbolica Dos Aliados Ocidentais De Berlim

É o que afirma o jornal alemão TAGESPIEGEL, a respeito dos acordos até agora obtidos nas conferências de Moscou - O Conselho Municipal resolveu adiar mais uma vez a sua reunião.

Nova entrevista dos quatro Governadores Militares

BERLIM, 2 — O jornal alemão TAGESPIEGEL mostra que hoje pessimista a respeito dos acordos já obtidos nas conferências de Moscou, afirmam que os mesmos significam, pelo menos, a retirada simbólica dos aliados ocidentais de Berlim.

Adverte, em seguida, que os aliados ocidentais em breve sairão que lhes serão impossível controlar a moeda soviética imposta à Berlim.

Por sua vez, o TAEGLISHE RUNDSTADT, órgão oficial do Exército russo, afirma que a eliminação dos marcos impostos pelas Potências Ocidentais em Berlim significa uma gigantesca derrota da política anti-soviética na velha capital germanica.

APROVOU O ADIAMENTO

BERLIM, 2 — O Conselho Municipal aprovou o adiamento, por tempo indefinido, das novas tentativas para a sua próxima reunião.

Os manifestantes comunistas par-

diam-se impediram as sessões do Conselho. O edifício da municipalidade está no setor soviético.

INOPORTUNA CONVOCACAO

BERLIM, 2 — Anunciava-se ontem que a Assembleia Municipal recebeu adiar mais uma vez a sessão que havia marcado para amanhã, não fixando nova data para a sua reunião.

Nenhuma razão oficial foi dada para o adiamento, constando que os dirigentes de Berlim garantem a importância a convocação de uma sessão na atual fase crônica das negociações entre as quatro Potências.

VOLTARAM A REUNIR-SE

BERLIM, 2 — Pela terceira vez nos últimos três dias, voltaram-se hoje os Governadores Militares das Quatro Potências a Alemanha.

A reunião de hoje durou pouco mais de hora e meia e terminou abruptamente.

O TTE. FERNANDO TERIA CASADO COM A FILHA DE GUARUMÁ

Um dos chefes dos "Bocas Negras" — Dois filhos do casal — O piloto americano tentará localizar o homem branco antes do inverno

PORTO VELHO, 2 — Os indios "Bocas Pretas" declararam que o tenente Fernando casou com a filha de Guarumá, chefe de uma das malocas dos "Bocas Negras", tendo dois filhos. Acercentaram, que o tenente tentou fugir voltando, porém, ante a imensidão das florestas.

PARTIU PARA BELÉM O PILOTO DO HELICÓPTERO

RIO, 2 — O tenente Sico, piloto americano do helicóptero, que buscará o tenente Fer-

nando, nas selvas da Amazonia, declarou que o mais tardar, dia 20 do corrente, estarão encerradas as pesquisas e esperar, antes disso, uma oportunidade para localizar o tenente, pois iniciadas as estações chuvosas naquela data, e impossível, continuaria na busca.

O referido piloto viajou de avião para Belém, onde aguardará transporte, gásolina e demais equipamentos para Porto Velho, onde funcionará a base da principal operação.

Os Governadores Militares estavam, os maiores de aplicar as decisões das conferências de Moscou a fim de terminar a separação de Berlim, porém surgiu observação de natureza técnica, prestando o fim da reunião.

GRANDES PROGRESSOS

BERLIM, 2 — A conferência entre os Governadores Militares dos Estados Unidos, Inglaterra, Rússia e França terminou às 16 horas.

Os Governadores estiveram reunidos durante 87 minutos, numa conferência que se acredita terem feito grandes progressos no sentido de um acordo para suscender o bloqueio. Outra reunião, talvez seja realizada amanhã.

INICIOU-SE AS 15 HORAS

BERLIM, 2 — A terceira reunião dos quatro Governadores Militares da Alemanha, no edifício do Conselho de Controle Aliado

teve inicio exatamente às 15 horas, tempo local, terminando às 16:45.

Ignora-se ainda se elas voltarão a se reunir mais uma vez.

AS REUNIÕES CONTINUARÃO

BERLIM, 2 — Uma nota oficial norte-americana, distribuída após a reunião de hoje entre os quatro Governadores Militares da Alemanha, declarou: "As reuniões

nões continuarão e a proxima será realizada amanhã".

CUIDADO COM A CORRESPONDÊNCIA

OTTAWA, 2 — O Ministro de Exterior advertiu hoje ao povo canadense que tenha cuidado em sua correspondência com pessoas residentes no exterior, principalmente as que residem no setor soviético de ocupação na Europa, as quais podem ser agentes de espionagem estrangeira.

Publicações

ANALISE DO MOMENTO POLÍTICO

BERLIM, 2 — Do jornalista José Brasil, presidente do Partido Socialista Brasileiro, secção da Paraíba, recebemos uma PLAKETE do discurso do deputado João Mangabeira, proferido a 17 de julho último, na Câmara Federal.

A referida PLAKETE foi editada pela Comissão da Distrital Federal do Partido Socialista Brasileiro e está subordinada ao título ANALISE DO MOMENTO POLÍTICO.

A queda da ditadura será comemorada em todo o Brasil

O Governo determinou a realização de grandes festividades — Participarão delas os círculos civis e militares

RIO, 2 (A União) — O Governo determinou a realização de grandes festividades em todo o País, no dia 29 de outubro próximo, quando será comemorado o retorno do Brasil ao regime constitucional.

Essas manifestações de regresso das atividades democráticas serão de cunho nacional, delas participando os círculos civis e militares.

DE CUNHO NACIONAL

RIO, 2 (A União) — O dia de 29 de outubro, que assinala

OS COMUNISTAS ESTÃO DESTRUINDO A DEMOCRACIA CHECOSLOVACA

O sr. Eduardo Benes exprou energicamente aos comunistas o golpe de Estado que deram no País — Sem alteração o estado de saúde do ex-presidente

PRAGA, 2 — Fontes autorizadas afirmam que o ex-presidente

Eduardo Benes exprou energicamente aos comunistas checoslovacos o golpe de Estado que deram no País, com a ajuda soviética.

O ex-presidente disse aos comunistas que estes estavam destruindo a democracia checoslovaca.

NAO HOUVE ALTERAÇÃO

PRAGA, 2 — O boletim médico sobre o estado de saúde do ex-presidente Benes revela hoje que não houve alteração no estado de enfermo, não havendo também sintomas de melhora.

Acrecenta o boletim que o sr. Eduardo Benes continua inconsciente.

TENDE A AUMENTAR

WASHINGTON, 2 — A divisão de Mineralogia do Departamento do Interior previu que a procura de petróleo, no corrente ano, será superior à produção do referido produto.

Por outro lado, a mesma Di-

visão informa que a importa-

ção do petróleo tende a au-

mentar.

APRESENTARAM CREDENCIAS

CAIRO, 2 — O Ministro de Brasil, sr. Graciliano Aranha, apresentou as suas credenciais ao Rei Farouk, numa nova cerimônia.

No mesmo ocasião, as suas

credenciais, os embalhadores

dos EU. U. e da República Argentina.

Vida religiosa

Congresso Presbiteriano

Reuniu-se nesta capital, na Igreja Cristã Presbiteriana, à praça 1817, o I Congresso da Mociidade Presbiteriana dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

A sessão solene de abertura

terá lugar hoje, às 19 e meia ho-

ras, pregando o sermão inaugu-

ral o pastor da Igreja, Rev. Jos.

Marcelo Marinho, sobre o tema do

Congresso CRISTO SALVA.

Os trabalhos do cláusula de

jovens presbiterianos continuari-

ão dia 7 do corrente, em ses-

sões diárias e conferências to-

das as noites às 19:30 horas,

soberfidas pelo pregador leigo dr.

Diniz Amazurão Neto, engenhe-

ro da cidade. Entre muitos outros

oradores, serão ouvidos ainda os

deuses drs. Israel Guedes, Gé-

orge Stears e Elmer Guedes.

Dr. Abigail Braga Sta. Kraus,

Portela e missionária Miss Chal-

lotte Taylor.

Entrada franca e ao público.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia CENTRAL, á run Duque de Caxias

O Momento Político Nacional

Não está encerrado o caso paulista — O sr. Cirilo Junior e demais deputados federais bandeirantes não colaborarão com o sr. Ademar de Barros — Convenção do P.R.

SAO PAULO, 2 (Asspress) — O deputado federal Batista Pereira, da bancada pessedista de São Paulo, declarou à imprensa que o caso paulista não está encerrado. O sr. Batista Pereira considerou devidamente com o presidente da Assembleia Estadual, sr. Lincoln Feliciano e com vários próceres políticos, exhibindo uma cópia fotostática da carta enviada pelo sr. César Verquerio ao presidente Dutra, na qual este prôcer da Ala Verquerio declarou ter sido convidado pelo sr. Ademar de Barros, para exercer as funções de Secretário de Justiça no Go. Vero paulista e servir de mediador entre o Governador do Estado e o P. S. D.

NAO COLABORARAO

SAO PAULO, 2 (Asspress) —

As que se informa, o sr. Cirilo Junior e demais deputados federais do PSD paulista, darão publicidade ainda esta semana, a um documento no qual reafirmarão a sua intenção de não colaborarem com o governador Ademar de Barros.

SAO PAULO, 2 (Asspress) —

As que se informa, o sr. Cirilo Junior e demais deputados federais do PSD paulista, darão publicidade ainda esta semana, a um documento no qual reafirmarão a sua intenção de não colaborarem com o governador Ademar de Barros.

Seguir para São Paulo, declarou à reportagem que o sr. Getúlio Vargas tem o máximo interesse pela reestruturação e pacificação geral do PTB paulista.

CONVENÇÃO DO P. R.

RIO, 2 — A convenção do Partido Republicano, que se realizará no dia 12 de outubro, em Belo Horizonte, está despertando grande interesse. Além das questões de economia interna da a-

gronomia, o partido se pronunciou oficialmente sobre importantes assuntos, entre os quais o parlamentarismo. Comparecerão a esse conclave, representantes dos diretórios do P. R. de vários Estados, bem como os deputados federais, vereadores e delegados municipais mineiros. Estão inscritos para falar a respeito do parlamentarismo, os srs. Arthur Bernardes, Daniel Carvalho, Atílio Vivasque, Abbard Renault e outros.

NOVAS VIOLENCIAS

RECIFE, 2 — A situação polí-

tica agravou-se subitamente. A Coligação Democrática acusou o

Governador de hostilizar sistematicamente os prefeitos eleitos pe-

la U.D.N., P. L. e P. D. C. No

município de São José do Egito

os elementos da oposição foram

vítimas de novas violências da

Polícia.

INCIDENTES DE FRONTEIRA

PORTO ALEGRE, 2 — Seguir para o Rio o Chefe de Polícia a fim de expôr ao press. Dutra os últimos incidentes da fronteira.

NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

RIO, 2 — A Comissão de Constituição da Câmara iniciou o estudo definitivo do projeto de liberação dos bens dos súditos do Eixo, residentes no País. Esses bens deverão ser liberados o máximo possível.

AUMENTO DE SALARIOS

RIO, 3 — O Ministro do Trabalho recebeu o seguinte telegrama do presidente da Ass.

legislativa de Pernambuco:

"Esta Assembleia informada

da deliberação de vossa

excelentíssima

maioria, de aumentar provisoriamente os salários dos operários da

Pernambuco Tramways, agradece por

meu intermédio a sua medida

encarecendo a efetivação do aumento com a maior brevidade.

Enviado ao presidente da

Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Assembleia Legislativa de Pernambuco.</

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sexta-feira, 3 de setembro de 1948

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 1.9.48.

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:

N. 12824/47 — SF — 15668/47 — SF e 3075/47 — SF — Petições de Maria da Franca Gómes, Rita Garcia de Medeiros e Rita Barbosa da Silva, extranumerários diarista, solicitando pagamento de diferença de vencimentos — Despacho: — Reconheço as dívidas de dois mil trezentos e dez cruzeiros (Cr\$ 2.310,00) e de seis mil seiscentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 6.690,00), em favor dos extranumerários diaristas Rita Garcia de Medeiros e Rita Barbosa da Silva, para oportunidade abertura de crédito.

N. 16927/47 — SF — Referente aos extranumerários com regalias da lei n. 127. Floro Fernandes da Costa e João Mesquita de Melo que pedem pagamento de diferença de salários — Despacho: — Reconheço as dívidas de seis mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 6.346,00) e de quatro mil e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.042,00), em favor dos extranumerários diaristas Floro Fernandes da Costa e João Mesquita de Melo, aguardando abertura de crédito.

N. 14933/47 — SF — Pedido de Fausto Agra, Fiscal de Rendas, solicitando pagamento

de ajuda de custo e 20 diárias — Despacho: — Reconheço a dívida na importância de oitocentos e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 835,00), para oportunidade abertura de crédito.

Expediente do dia 2.9.48.

O Governador do Estado assinou os seguintes decretos:

Nomeando o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Antônio Ferreira Vaz do cargo de Delegado de Polícia do município de Batalhão;

exonerando o Capitão da Polícia Militar do Estado, Antônio Ferreira Vaz do cargo de Delegado de Polícia do município de Batalhão;

SECRETARIA DO GOVERNO

O Secretário do Governo despachou a seguinte petição:

De Elizabeth de Araújo Silva, professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "Luiz Aprigio", de Maramauape, solicitando designação para um dos grupos escolares de Rio Tinto. Despacho: — Encaminhe o requerimento ao intermédio do Departamento de Educação, na forma do art. 209, letra B, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Pedro Mariano da Silva para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Tavares, município de Princesa Izabel;

exonerando o Cabo da Polícia Militar do Estado, Pedro Mariano da Silva do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Manaira, município de Princesa Izabel;

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 1.9.48.

O Chefe de Polícia despachou as seguintes petições:

De João Porfirio de Brito — Despacho: — Deferido. De Edésio Chianca — Igual despacho.

Expediente do dia 2.

O Chefe de Polícia assinou as seguintes portarias:

Nomeando o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Xavier da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de polícia do município de Serraria;

nomenando o cabo da Polícia Militar do Estado, Francisco Valdevino de Souza para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Caamirim;

nomeando Severino Francisco de Assis, para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Aldeia Velha, município de Alagoa Nova;

tornando sem efeito o ato 25 de fevereiro do corrente ano, que nomeou Severino Francisco de Assis para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Aldeia Velha, município de Alagoa Nova;

De Maria de Lourdes Lustosa Oliveira, Professor classe C, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De Aureolina Vieira Fonseca, Professor classe D, requerendo licença no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Pau;

De Maria de Lourdes Lustosa Oliveira, Professor classe C, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Cristina Batista Dantas, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submete-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Guairába.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 1.9.48.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou as seguintes portarias:

Nomeando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Antônio Pereira Gama para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Içámaná, município de Campina Grande;

nomenando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Arlindo Máximo Ferreira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de São José da Mata, município de Campina Grande;

exonerando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Cícero Máximo Ferreira do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Tataguassu,

município de Campina Grande; exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, José Joca da Silva do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Fagundes, município de Campina Grande;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Arlindo Máximo Ferreira do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Puxinanã, município de Campina Grande;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, João Xavier da Silva do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Pilões, município de Serraria;

exonerando o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Cícero Máximo Ferreira para exercer o cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de São José da Mata, município de Campina Grande;

exonerando o 2.º sargento da Polícia Militar do Estado, Cícero Máximo Ferreira do cargo de Sub-delegado de Polícia do distrito de Tataguassu,

5387, de Eumar da Fonseca Neiva; idem, idem;

5178, de Clodomar Gomes Guimarães; idem, idem;

5174, de Julio José de Melo; idem, idem;

5135, de Bento Pereira Di-

vide; idem, idem;

5125, de Natanael S. de Oliveira; idem, idem;

5133, de Antonio Correia de Oliveira; idem, idem;

5134, de José Soares Neto; idem, idem;

5139, de Pedro Raimundo da Silva; idem, idem;

5128, de Jose Lopes Pereira; idem, idem;

5129, de José Pereira de Vasconcelos; idem, idem;

5124, de Antonio de Oliveira e Silva; idem, idem;

5172, de Cícero Florencio Teixeira; idem, idem;

5171, de Enéas Carvalho & CIA. — como pede, desde que o ônibus em apreço satisfaca as exigências do C. N. T.;

5113, de José Pedro da Silva; idem, idem;

5175, de João Gomes da Silva; idem, idem;

5176, de Severino Crisóstomo Macêdo; idem, idem;

5175, de João Holanda Carvalho; idem, idem;

F293, de Lauro J. de Carvalho; idem, idem;

5328, de José Alves Barbosa; como pede, por 30 dias;

5360, de Luiz de Souza Faria; como pro

5356, de Joaquim Matias da Silva; deferido;

5289, de Gustavo Fernandes; igual despacho;

5288, de José Higino Caídas; idem, idem;

5287, de Humberto Rufino; idem, idem;

5326, de Antonio Rodrigues da Silva; deferido. Dê-se conhecimento às partes.

Na petição do motorista profissional Francisco Gomes Donato, encaminhada pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Campina Grande, solicitando restituição de sua carteira apreendida exarei o seguinte despacho: "Deferido, lavrando-se portaria alegando ausência de sentença por parte da Justiça, no caso do desastre, e o estado de pobreza do requerente. Restitua-se-lhe a carteira respectiva".

O Delegado de Transito e Vigilância assinou as seguintes portarias:

Desinando os funcionários abaixo, para constituirem a Comissão de Perícias da zona pertencente à 3.ª Circunscrição de Transito: José de Figueiredo Lima — Presidente; Manoel Leite Cavalcanti — Perito e Francisco Luiz Correia — Perito;

Considerando que o motorista profissional Francisco Gomes Donato, tem a sua carteira apreendida pelo prazo de 12 meses, a contar de 17.5.48, em vista de sua suposta responsabilidade num desastre de ônibus;

que os decorridos já três meses da penalidade a Justiça não se pronunciou sentenciando ou absolvendo o mesmo;

que o ditto profissional se encontra em situação difícil privado de seu trabalho que é o seu ganha-pão, resolve suspenso o restante da penai-

dade, restituindo-lhe a carteira de habilitação. Dê-se conhecimento. Publique-se".

Substituição de Examinador Nesta data, fica dispensado das funções de Examinador e

Regulamento da Comissão do Interior, o Investigador Julio Correia de Andrade, passando a substituí-lo o motorista profissional Antonio Barbosa da Silva. Lavrem-se as respectivas portarias.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 2.

O Secretário das Finanças assinou as seguintes portarias:

Tendo em vista a proposta do Diretor Geral do Departamento da Fazenda, resolução extingui o posto fiscal de "Pedro Velho", da circunscrição fiscal de Umbuzeiro;

sendo à disposição da Divisão de Fiscalização e Inspeção Severino de Oliveira Lima, agente fiscal interno, classe E, para servir na 13.ª Região Fiscal, com sede em Souza, como auxiliar;

designando Félix Braz de Lucena, auxiliar de Coletoria, para exercer no posto de Coletoria Estadual de São João do Cariri;

designando Geraldo Nunes da Silva, auxiliar de Coletoria, para exercer no posto de Coletoria Estadual de Conceição.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

Expediente do dia 2.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De João Miranda — Deferido.

De Edésio Chianca — Igual despacho.

De José Inacio dos Santos; idem, idem;

5292, da Empreza Auto Viação Potiguar; sim, pagando o que de direito e satisfazendo às exigências regulamentares;

5290, de José Lima da Silva deferido;

5289, de Gustavo Fernandes; igual despacho;

5288, de José Higino Caídas; idem, idem;

5287, de Humberto Rufino; idem, idem;

5326, de Antonio Rodrigues da Silva; deferido. Dê-se conhecimento às partes.

TAXAS DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUARIOS

O Diretor da Recebedoria

avisou os sr. exportadores que,

a partir de 8 do corrente, não serão desembargados os des-
pachos, nem processadas as
guias dos contribuintes que
não estiverem quites com as
taxas de classificação de pro-
dutos agro-pecuários.

Conselho de Contribuintes

10.ª sessão ordinária, em 1 de setembro de 1948.

Presidente — Severino Can-

dião Marinho

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 27 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR 2.677.433,80

Ribeirão da J. Pessoa — Pic. art. do dia 26	52.600,00
Receb. de C. Grande — Pic. art. de agosto	1.300.000,00
Nilton Lopes de Mendonça — Renda Industrial	10,00
Diversos funcionários — Des. abono nº 206	234.400,80 1.587.010,80
Banco do Estado da Paraíba S/A — Cta. Mov.º Retirada	525.450,10
TOTAL	Cr\$ 4.739.893,50

DESPESA

4773-Diversos funcionários — Abono nº 396	750.830,70
-------------------------------------------------	------------

4770—Abono extra n.º 397	12.000,00
4771—Município do Estado — Desc. n.º 396	216.274,80
4772—Carlos Oertil Tecidos S/A — Conta	370,00
4773—Carlos Oertil Tecidos S/A — Conta	600,00
4774—Carlos Oertil Tecidos S/A — Conta	60,00
4775—Carlos Oertil Tecidos S/A — Conta	886,00
4776—Carlos Oertil Tecidos S/A — Conta	120,00
4777—Sociedade Comercial Melo Rodrigues & Cia, Ltda. — Conta	25.192,00
4778—J. Barros — Conta	1.015,00
4779—Walduides Cavalcanti — Desp. Realizadas	25,00
4780—Simões Freire de Araújo — Distritas	800,00
4781—Antônio Guimarães Moreira — Ajuda de Custo	800,00
4782—Bulhão Filho — Auxílio	2.000,00
7769—José Cavalcanti Chaves (Dep. de Produção) — Adiantamento	10.500,00
4783—José Teixeira Bastos (D.S.P.) — Adiant.	2.000,00
4784—Hermenegildo de Almeida (Dep. de Saúde) — Adiantamento	48.000,00
4785—José Cavalcanti Chaves (Dep. O. Públicas) — Adiantamento	40.000,00 1.120.492,50
Banco Meireles, Cta. Movi.º Depósito	450.000,00
Banco do Estado da Paraíba S/A — Cta. Movi.º Depósito	800.000,00
SALDO BALANCEADO	2.419.401,00
TOTAL	Cr\$ 4.789.893,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 27 de Agosto de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	2.419.401,00
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 27	23.000,00
Alfredo Virgílio da Silva — Renda Industrial	10,00
José Nicácio de Oliveira — Idem	10,00
Nelson Custodio Morais — Idem	10,00
José Alves da Nóbrega — Consignação	100,00
Jorge Soares — Idem	50,00
João Ferreira da Silva — Idem	110,00
Diversos Funcionários — Desc. Processos n.º 13254	246,00 23.536,00
TOTAL	Cr\$ 2.442.937,00

DESPESA

4779—Abono extra n.º 398	1.500,00
4781—Montepio do Estado — Desc. Processo n.º 13254	246,00
4778—Montepio do Estado — P/c. S/Cré-dito	50.000,00
4777—Sec das Finanças — Serv. Administração — Fólia de Pagto.	4.920,00
4001—Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A — Conta	1.664,00
3997—A mesma — Conta	1.458,00
3424—A mesma — Conta	208,00
2996—A mesma — Conta	2.080,00
2940—A mesma — Conta	1.040,00
4780—Pedro Jorge de Carvalho — Diárias	800,00 63.914,00
SALDO BALANCEADO	2.379.023,00
TOTAL	Cr\$ 2.442.937,00

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 28 de Agosto de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 28 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	2.370.773,80
Recebideria de J. Pessoa — Renda do dia 25	112.100,00
Febrônio Alquimedes da Silveira — Renda Industrial	10,00
Miguel Calisto Freire — Idem	10,00
João Fernandes da Silva — Idem	10,00
Julio Inacio de Lima — Idem	10,00
Durval Mauricio da Silva — Idem	10,00
Mauricio Daniel Gomes — Idem	10,00
Petrol de Combustível — Renda Eventual	6.204,00
Diversos funcionários — Desc. Abono n.º 394	370,00 118.734,00
TOTAL	Cr\$ 2.389.507,80

DESPESA

4780—Abono extra n.º 394	2.670,00
--------------------------	----------

4880—Abono extra n.º 395	144.000,00
4749—Município do Estado — Desc. Abono n.º 394	130,00
4746—Grisi Faraco & Cia — Conta	3.778,50
4748—Eduardo de Holanda — Conta	8.592,50
4725—Ide. João Moura de Andrade — Desp. Realizadas	904,00
4747—Damiao Mendes dos Santos — Idem	2.000,00 162.075,00
SALDO BALANCEADO	2.677.432,80
TOTAL	Cr\$ 2.839.507,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 26 de Agosto de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 30 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

SALDO ANTERIOR	2.379.023,00
----------------	--------------

Recebideria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 28	31.100,00
Raimundo de Carvalhe Nobrega — Rent. da Industrial	10,00
Antonia Hessna — Nascentes — Idem	10,00
Marcos Medeiros de Oliveira — Idem	10,00
Paulo Agostinho de Sousa — Idem	10,00
José de B. Pereira — Saldo do adiantamento	5,00
Diversos funcionários — Abono n.º 399	248,00
Idem — Abono n.º 400	236.280,40
Idem — Abono n.º 401	124,50 267.797,90
Banco do Brasil S/A — Cta. Movi.º — Retirada	200.000,00
Banco do Estado da Paraíba S/A — Idem idem	568.957,90
TOTAL	Cr\$ 3.415.778,80

DESPESA

4708—João de Deus Sales — Abono n.º 401	900,00
1793—Diversos funcionários — Abono n.º 400	606.975,10
4751—Duarte Cabral de Almeida e Albuquerque — Abono n.º 399	1.500,00
4757—Montepio do Estado — Desc. abono 401	124,50
4792—Idem — Desc. abono 400	198.263,20
4790—Idem — Desc. abono 399	248,00
1785—José Justino Filho — Conta	1.010,70
1794—José de Brito Pereira — Vencimentos	1.300,00 810.321,50
Banco do Estado da Paraíba S/A — Cta. Movi.º — Depósito	500.000,00
Saldo balanceado	2.105.457,30
TOTAL	Cr\$ 3.415.778,80

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 30 de Agosto de 1948.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

Expediente do dia 31.8.48.	
O Diretor despachou a seguinte petição:	
N. 7690 — De Helena Raposo Carneiro da Cunha — Selo e volte querendo.	
N. 3801 — De Severino Fe-	

CERTAME "FLÁVIO MARÓJA"

Promovido pelo Departamento de Saúde do Estado, sob os auspícios da Secretaria da Educação e Saúde

BASES GERAIS

1 — O presente certame, a ser realizado entre os escolas paraibanos, visa desperta- tre nós, o devido interesse- elas questões sanitárias em geral. Como se sabe, a educa- ção sanitária é imprescindível ao bem estar do povo, que precisa conhecer os preceitos básicos da higiene e os meios de defesa contra o perigo das enfermidades transmisíveis.	clação (livrinhos sobre higi- ene, publicações diversas, etc.)
2 — Os trabalhos, cujo nú- mero de palavras não deverá exceder de quinhentas, deve- rão ser, de preferência, dacti- ografados, em espaço 2.	3 — Sómente poderão con- correr ao certame, os alunos compreendidos na idade esco- lar (7 a 14 anos), isto é, os que requerem as unidades esco- lares de ensino primário ge- ral.
3 — Os candidatos não as- signarão os respectivos tra- balhos, afim de que o julgam- ento fique livre de parcialida- de. Toda esse trabalho serão, contudo, firmados com pseudônimo e enviados em sobre carta fecha- da ao Diretor do Departamen- to de Saúde (Rua das Trin- cheiras — João Pessoa, Pb).	5 — Os candidatos não as- signarão os respectivos tra- balhos, afim de que o julgam- ento fique livre de parcialida- de. Toda esse trabalho serão, contudo, firmados com pseudônimo e enviados em sobre carta fecha- da ao Diretor do Departamen- to de Saúde (Rua das Trin- cheiras — João Pessoa, Pb).
4 — Sómente poderão con- correr ao certame, os alunos compreendidos na idade esco- lar (7 a 14 anos), isto é, os que requerem as unidades esco- lares de ensino primário ge- ral.	Em outra sobre carta, tam- bém
5 — Os candidatos não as- signarão os respectivos tra- balhos, afim de que o julgam- ento fique livre de parcialida- de. Toda esse trabalho serão, contudo, firmados com pseudônimo e enviados em sobre carta fecha- da ao Diretor do Departamen- to de Saúde (Rua das Trin- cheiras — João Pessoa, Pb).	Nomear Nayde Vasconcelos So-

fechada — que ficará dentro da primeira — com indicação do pseudônimo na parte externa, os concorrentes remeterão o seu nome e respectivo endereço.

6 — O prazo do concurso terminará a 20 de setembro vindouro.

7 — Cada aluno não poderá apresentar mais de uma composição.

8 — O julgamento dos trabalhos ficará a cargo de três funcionários do Departamento de Saúde (médicos de preferência) e do Departamento de Educação, designados pela Secretaria de Educação e Saúde.

9 — Antes da data fixada na alínea 6, para a entrega das contribuições, as professoras, devidamente autorizadas pelo Diretor do Departamento de Educação, farão, no decorrer

dias aulas, uma breve explanação, em linguagem simples e acessível, sobre a utilidade de educação sanitária, salientando a necessidade dos preceitos fundamentais da higiene, no lar ou na escola, e dos meios práticos de evitar e combater as doenças contagiosas.

10 — Depois de concluído o julgamento, que será definitivo, proceder-se-á à identificação dos autores classificados e premiados, devendo se revestir de singular solenidade, o ato de entrega dos prêmios respectivos.

João Pessoa, 14 de julho de 1948.

Visto: HUMBERTO NOBREGA — Diretor Geral do D. S.

Aprovo: OTACILIO JUREMA — Secretário de Educa-

ção e Saúde.

DIARIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de João Pessoa

PROJETO DE LEI N.º ...

JUSTIFICACAO

Considerando que o culto à memória do Presidente João Pessoa tornou-se, na Paraíba, uma necessidade como exemplo de bravura e cívismo para as gerações vindouras;

Considerando que quasi todas as cidades do Estado perpetuam no bronze a sua homenagem à memória do Ilustra paraibano;

Considerando que o povo cabedelense em determinada fase da sua história política se viu obrigado a retirar de uma das suas artérias o monumento que havia levantado em homenagem à memória do Grande Presidente;

Tendo a honra de apresentar à consideração do plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º — Fica o Prefeito da Capital autorizado a mandar erigir na Vila de Cabedelo o busto do Presidente João Pessoa que deverá ser colocado na Praça "4 de Outubro" daquela localidade.

Artigo 2º — Pôr ocorrer a despesa da que trata o art. 1º, ficando o Prefeito da Capital autorizado a abrir o crédito correspondente no Orçamento, para ocorrer a despesa neste exercício resultante da presente lei.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 30 de Agosto de 1948.

Ass.) Jansen Goeddes Cavalcanti

LEI N. 6 DE 31 DE AGOSTO DE 1948

PROJETO-LEI N.º 134

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar construir doze (12) cadeiras, tipo standard, destinadas aos engaxates que trabalham no Pavilhão da Praça Vidal de Negreiros, desta Capital;

Art. 2º — A renda das cadeiras continuará pertencendo ao Orfanato D. Ulrico, desta Capital, a quem cabe ainda a direção das mesmas;

Art. 3º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial e necessário à execução da presente Lei.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As) Miguel Bastos Lisboa — Vereador.

ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO

A hora regimental, sob a presidência do vereador Clementino Junior, secretariado pelos vereadores Gama e Muñoz e Monay Soares, foi iniciada a sessão com o comparecimento dos vereadores José Bethâmo, Damasio Frinca, Henrique Cordeiro, Miguel Bastos, Janson Guedes e Cabral Batista, tendo faltado os vereadores Napoleão Laureano, Oliveira

Lima e José Lopes. Esta é em discussão, a ata foi aprovada sem emendas. Na hora do expediente, usou da palavra o vereador Henrique Cordeiro apresentando um requerimento solicitando fosse retirada uma porção de madeira na Praça Alvaro Machado, afim de facilitar o transito. O mesmo vereador apresentou o segundo requerimento, pedindo fosse oficiado ao Prefeito, no sentido dessa autoridade prestar informações sobre o número de refletores que foram adquiridos pela Municipalidade. Em votação, os requerimentos mencionados foram ratificados. Sobre a segunda indicação Henrique Cordeiro, falou o vereador Janson Guedes que manifestou o seu descontentamento com face de julgá-la incisa. A seguir, o vereador Damásio Franca requereu-se fosse comunicado ao Diretor da Saúde Pública o estado anti-higiênico em que se encontram os mictórios em construção na Praça Alvaro Machado. O vereador Janson Guedes julgou ser o Departamento de Saúde Pública incompetente, achando que o ofício deveria ser dirigido ao Chefe de Polícia. Disse o vereador José Bethâmo que à polícia sanitária das habitações, cabia cientificar o fato, sendo por tal o Departamento de Saúde Pública o caminho competente. Aproveitando a oportunidade, o vereador José Bethâmo apresentou um requerimento, solicitando reparos urgentes na ponte de madeira da Ilha do Bispo em face do seu péssimo estado de conservação. O requerimento Damásio Franca foi aprovado. Sobre o mérito do requerimento José Bethâmo, usaram da palavra os vereadores Damásio Franca e Cabral Batista, os quais manifestaram o seu apoio à proposição, a qual em votação foi aprovada. Com a palavra, vereador Cabral Batista, referiu-se ao pésimo estado da estrada da Mandacaru, afirmando que já havia apresentado vários requerimentos sobre o assunto, não tendo nenhum deles logrado obter as providências solicitadas. Ainda com a palavra, o vereador udenista lamentou a inoperância e ineeficácia da Comissão de Preços que vinha fugindo de suas responsabilidades e dos seus deveres para com o povo. A seguir, o orador censurou energicamente o Governo da República por permitir o reingresso no País de facistas e reacionários farrapos, concluindo por requerer fosse lançado em ata o seu veemente protesto contra a atitude anti-nacional de proteção aos inimigos da Pátria. O requerimento Cabral Batista foi aprovado, tendo antes se ocupado do mesmo os vereadores Damásio Franca, Henrique Cordeiro, Miguel Bastos e Janson Guedes, que aprovaram a proposição, sendo que este último a apoiou com restrições. O vereador Janson Guedes, com a palavra, requereu fosse incluído, na Ordem do Dia, o projeto do Executivo que pede de suplementação de verba, solicitando ainda preferência para o mesmo. Ocupou a tribuna, após, o vereador Damásio Franca, que pronunciou um discurso, baseado em documentos de várias ordens, sobre o problema do petróleo, ilustrando sua alocução com citações de intelectuais brasileiros estudiosos do assunto. Nessa parte, assumiu a direção dos trabalhos o vereador Moacyr Soares, indo para primeira secretaria o vereador Cabral Batista. Com a palavra o vereador Gama e Melo comentou a mensagem governamental enviada à Assembleia Legislativa do Estado, particularizando tópicos referentes ao funcionalismo público da Paraíba, afirmando que a mensagem, apesar de ser justa e meritória não vinha resolver a situação angustiante dos servidores, pois o salário faltava

dispensa de pagamento da intervenção cirúrgica a que irá se submeter no Hospital de Pronto Socorro. O vereador José Bethâmo referiu-se ao fato de não ter sido incluído, na Ordem do Dia vários projetos de sua autoria, protestando contra o fato, acusando que o Regimento estava em seu favor. O plenário aprovou o parecer exarado sobre a solicitação do Presidente do Instituto de Assistência e Proteção à Infância, pedindo melhoria de subvenção. Entrou em discussão o parecer sobre o projeto de resolução, adotando nova redação para a sanção ou promulgação de leis e resoluções deste Município. A seguir, o vereador Damásio Franca se passasse à eleição dos cargos vagos de varias comissões, observando-se a eleição do vereador Damásio Franca para a Comissão de Finanças e a de Henrique Cordeiro para a Comissão de Indústria. Entrou, após, em discussão o parecer da Comissão de Fazenda sobre o pedido de reconsideração, formulado pelo vereador ao projeto de suplementação, sendo aprovado com estrigas. O vereador Damásio Franca pediu vistas do parecer, enquanto o seu colega Janson Guedes afirmou que o pedido do vereador Damásio Franca era anti-regimental. O vereador Miguel Bastos disse que qualquer membro da Comissão podia pedir vista de qualquer documento, submetendo à apreciação de uma das Comissões. O vereador Janson Guedes retirou o seu parecer, em sinal de protesto ao decreto ao Regimento. O vereador Damásio Franca disse que a atitude do representante pedestre fora insultuosa à Magistratura e confrontou-a a seu protesto contra quella desejabilidade parisiense. O Presidente decidiu remeter à Comissão de Fazenda a matéria, para que o seu Presidente designasse novo relator. A seguir, foi aprovada a redação final dos seguintes projetos: que dão o nome de Frei Martinho ao atual bairro Sitio-Novo; que autoriza a pavimentação da Rua Irineu Jofili que regula a construção de um abrigo na Praça Pedro Américo; que autoriza o cancelamento de débitos dos servidores municipais e dando outras provisões. Em segunda discussão, foi aprovado o projeto que desapropriava imóveis na Av. Monsenhor Walfrido Leal, em Cabedelo. Ainda em discussão, foi aprovado o projeto que reduz as taxas dos serviços de cirurgia do Hospital de Pronto Socorro, sendo rejeitada a enunciada do vereador Janson Guedes, pedindo entrasse a lei em vigor a partir de primeiro de Janeiro de mil novecentos quarenta e nove. Entrou em discussão o projeto de lei que autoriza a construção de um cemitério público na Rua de Cabedelo, tendo o vereador Henrique Cordeiro requerido o adiamento da discussão, afim de ser o projeto encaminhado ao Deputamento de Obras. O vereador Damásio Franca justificou o requerimento Henrique Cordeiro, dizendo que dessa forma poderia haver um estudo mais aprofundado da matéria e também pela necessidade de ouvir os seus amigos de Cabedelo. Em votação, o requerimento foi aprovado. A seguir, entrou em discussão o parecer da Comissão de Fazenda, sobre o projeto que concede um auxílio de dez mil cruzeiros à Festa de Nossa Senhora das Neves, a Padroeira da Cidade. O vereador Janson Guedes achou que o projeto pertencia a sua oportunidade, enquanto o vereador Damásio Franca defendeu o parecer, que, em votação, foi aprovado. Foi ainda aprovada a redação final do projeto que concede três mil cruzeiros de auxílio ao Centro dos Universitários. Foi aprovado em primeira discussão o projeto de lei que declara de utilidade pública o Aéreo Clube da Paraíba, assim como o parecer sobre a petição do ex-Manoel Mendes, solicitando

Francia requereu e obteve adiamento da discussão. O plenário, em continuação dos trabalhos, aprovou dois requerimentos sobre questões de ordem dos vereadores Demásio Franca e Moacyr Soares. Depois do que, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e eu Mário Antonio da Gama e Melo, segundo Secretário o mandei lavrar a presente ato que subscrevo e assino.

S. S. da Câmara Municipal de João Pessoa, em 27 de Agosto de 1948.

Presidente — Napoleão Rodrigues Laureano.

1.º Secretário — Moacyr Soares.

2.º Secretário — Henrique Bernardo Cordeiro.

Iante — João Francisco da Silva Filho. Apelada — D. Maria Menina da Silva.

Apelação Civil nº 1483, da Comarca de Mamanguape. Relator Des. Manuel Maia. Apelante — Joaquim Evangelista Ferreira da Aguilar. Apelado — Ascendino Nóbrega. — Foram assinados em mesa e publicados na secretaria, os telegráficos acordados.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 1 DE SETEMBRO

Petição de " habeas-corpus" nº 516, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros. Imputante e paciente Alfredo Paula da Silva.

"Pecame" e informações ao Conselho Penitenciário sobre a situação penal do paciente.

Petição de " habeas-corpus" nº 519, de João Pessoa. Relator Des. Agripino Barros. Imputante e paciente Cícero José de Melo.

"Pecame" por telegrama, informações ao Juiz de Direito de Mamanguape.

Petição de Reginaldo Gonçalves, por seu adv. bel. Mario da Gama e Melo, interpondo recurso extraordinário nº 1443 de Apelação Civil nº 1442.

"Procresse" o recurso com observância das prescrições legais".

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 2 DE SETEMBRO

Ação Penal nº 41, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Autora a Justiça Pública; réu o bel. Bolívar Correia Pedrosa, Juiz de Direito, em disponibilidade".

"Designo a sessão de 22 de outubro para o julgamento. Farão os autos conclusos no exmo. bel. Relator, para os fins de direito".

CONCLUSÃO DE ACORDOS

Assinados na Sessão do dia 2 de Setembro:

Agravo de Petição Civil nº 102, de João Pessoa. Relator Des. Samuel Felipe Antunes. Acordado Maria de Lourdes Costa. "Acorda unânime a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, em dar provimento ao recurso para julgar improcedente a ação".

Agravo de Petição Civil nº 1086, de Manoel Maia. Relator Des. Paulo Bezerril. 1.º — Apelante e Ministério Público; apelado Pedro Pedroso, Juiz de Direito, em disponibilidade".

"Designo a sessão de 22 de outubro para o julgamento. Farão os autos conclusos no exmo. bel. Relator, para os fins de direito".

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Peticões:

Nºs 5413 — De dr. Pericles Figueiredo Gouveia; 5547 — De José Augusto Sebalde; 5546 — De Onofre Carvalho dos Santos; 5542 — De Dicas & Fernandes; 5303 — De Manuel José de Mendonça; 5434 — De Antônio Paulo da Silva.

Despacho: Defrido, pagando o que de direito.

Nº 5481 — De Antônio Eugenio Sobrinho.

Despacho: Indeferido, na forma do parecer do D. O. P.

Nº 5401 — De Leonor de Brito Rangel.

Despacho: Indeferido, em face do parecer do D. O. P.

DIARIO DA JUSTICA

Tribunal de Justiça

A Secretaria do Tribunal de Justiça pede a publicação ininterruptamente, por 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira publicação, do edital nº 4, de concurso para o cargo de Juiz de Direito, enviado com a resenha do dia 27 de Agosto findo.

Essa publicação deverá ser feita na coluna própria de editoriais, anúncios e avisos.

lo Bezerril. Recorrente José Rodrigues da Silva: recorrido o Juizo de 4.ª Vara — Negou-se provimento, unanimemente. Apelação Civil nº 1444, de Antenor Navarro. Relator Des. José de Farias. 1.º — Apelante Zarcarias Dantas de Siqueira. 2.º — Apelante Francisco Tino de Albuquerque e sua mulher; apelados os mesmos. — Deve-se provimento, em parte as apelações, unanimemente.

SEGUNDA CÂMARA

55 — Sessão ordinária, em 2 de Setembro de 1948.

Presidência do exmo. des. Agripino Barros. — Secretário: Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submissos a julgamento os seguintes recursos:

Recurso Criminal nº 721, de João Pessoa. Relator Des. Pau-

lo Bezerril. Recorrente José Rodrigues da Silva: recorrido o Juizo de 4.ª Vara — Negou-se provimento, unanimemente. Apelação Civil nº 1444, de Antenor Navarro. Relator Des. José de Farias. Apelante Luiz Tavares de Sousa: apelada a Justiça Pública.

Aggravio de Petição Civil nº 1086, de Maguire. Relator Des. Manuel Maia. Agravante Abílio Dantas & Cia; agravado Manuel Caetano da Cunha. "Acorda unânime a Segunda Câmara do Tribunal de Justiça, por uma unanimidade em negar provimento ao agravo no auto do processo e à apelação interpôs, para confirmar, como confirmou, os seus jurídicos fundamentos, a sentença apelada".

EDITAL Nº 166

Faço saber aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 22 de setembro corrente para o seguinte julgamento pelo Tribunal Pleno:

Ação Penal nº 4, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Réu o bel. Bolívar Cor-

reia Pedrosa, Juiz de Direito em disponibilidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 2 de setembro de 1948 — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

EDITAL N° 167

Faço ciênto aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da segunda câmara (6 do corrente) para os seguintes julgamentos:

Recurso Criminal n° 720, de Sapé. Relator Des. José de Farias. Recorrente o Juiz, Recorrido Julio Bernardino de Souza.

Apelação Criminal n° 1548, de Mamanguape. Relator Des. Manuel Maia. Apelante José quim Francisco Bezerra. Apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal n° 1586, de Alagoinha Grande. Relator Des. Manuel Maia. Apelante Luiz Gonzaga de Oliveira, conhecido por "Luiz Melquida". Apelada a Justiça Pública.

Apelação Criminal n° 1563, de João Pessoa. Relator Des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Público. Apelada Diocese da Silva Barros.

Agravo de Instrumento Civil n° 871, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias. Agravante o Albert, Cândido Guimarães Tórburho. Agravado o Banco do Brasil S.A.

Apelação Civil n° 1335, de São João do Cariri. Relator Des. Antônio Galvão. Apelante Vicente de Barros. Apelada a Prefeitura Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos faço público o presente Edital. — Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 2 de Setembro de 1948 — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES. CÓRRERÃO VNA. ZO NA SECRETARIA

Recurso Extraordinário. Apelação Civil n° 1443, da Comarca de João Pessoa. Recorrente: — Reginaldo Gonçalves. Recorrido: — Pedro Campos de Oliveira.

Com vista ao belo Março Antonio da Gama e Mílio, adiçgado do recorrente, para rezo no prazo de lei.

(Expediente de escrivã: MARIA IDALBA DE LIMA E MOURA).

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

AUDIENCIAS DO DIA 2:

Reclamação n° JGJ 448/48 — procedente do município da Capital; Reclamante — Manuel Luiz de Freitas; Reclamado — Inácio Pereira Boca; Objeto: — Despedida injusta, aviso prévio e férias; Ementa — A falta grave de embriagues habitual pode caracterizar-se pela conduta do empregado quer em serviço, quer fora dele; Solução — Imprecedente por unanimidade. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ 445/48 Procedente do município de Santa Rita; Reclamante — Antônio Alívio da Costa; Reclamado — Cia. Teclidos Paraibana Fábrica

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTO: CARTÓRIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

Ricardo Eduardo da Costa, viúvo, comerciante, natural deste Estado e Maria Galdino do Nascimento, solteira, natural de Pernambuco, maior, domiciliado e residente neste Capital, à rua Desembargador Trindade, 424, e já casados religiosamente.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Odilon Cândido Ferreira

Conselho Penitenciário do Estado
SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Realizou-se, ontem às 14 horas em sua sede, no Palácio da Justiça, desta Capital, a 27ª sessão ordinária do Conselho Penitenciário do Estado sob a presidência do dr. Luciano Ribeiro de Moraes, secretariado pela Sra. Maria Veriana Bezerra Cavalcanti, com a presença dos conselheiros drs. Ariostovaldo Espíngola, Luiz Rodrigues Viana, Guilherme Falcone Nicodemi, Antônio Pereira Díaz e Washington Cavalcanti. Dando inicio aos trabalhos o Presidente ordenou que fosse lida a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem impugnação. O Presidente, depois de despachar o expediente, passou à ordem do dia, dando-se os seguintes resultados: 339 — Ind. Rel. Dr. Luis Viana requerente, Arnoniano Afonso de Carvalho — Antenor Navarro. Parecer favorável — Ind. Rel. dr. Washington Cavalcanti; requerente, Eliseu Amaro Balista, vulgo "Gigante" — Campina Grande. Opôs o Conselho contrariedade ao pedido. Em seguida a requerimentos dos srs. relatores, foram iniciados os seguintes processos: 308 — 528 — 940 — 962 — 962 — 967 — 537 — 977 — 342 — 543 — 974 — 975. Por fim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o dr. Presidente encabeçado, imediatamente, uma outra sessão extraordinária cuja finalidade fora o cumprimento do Livramento Condicional dos sentenciados Luiz Francisco Marques da Rocha, Neolino Avelino de Araújo, José Severino da Silva e Guilhermina Vicência Maria da Conceição. Conforme sentença liberadora de Exmo. Sr. Dr. Juiz das Execuções Criminais da Comarca desta Capital, datadas de 24 de julho, 7, 13 e 20 de agosto do ano em curso. Intalados os trabalhos, determinou o dr. Presidente que lhe fossem apresentados os liberandos, sendo logo atendido. Passou então à lide, integralmente, a mencionada sentença, perguntando se os liberandos aceitavam as condições nelas impostas, sob depoimento de terceiros, que lhe foram dadas. Os liberandos foram, finalmente, libertados e a trabalharam honestamente pela vida e a evitaram todos os meios da possível condução ao crime. Não mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16 horas.

BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA PARAIBA S.A.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 455, DE 30/12/46

End. Teleg. "BANDUSTRIA" CAIXA POSTAL — 157
Início das Operações em 29 de março de 1947

BALANÇE EM 31 DE AGOSTO DE 1948

ATIVO:

PASSIVO:

A — DISPONIVEL

Caixa:

Em moeda corrente	921.201,10
Em depósito no Banco do Brasil	4.028.186,70
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	320.562,00
	5.269.949,80

B — REALIZAVEL

Títulos Descontados	17.121.390,60
Empréstimos em C/Correntes	2.197.713,70
Correspondentes no País	295.615,80
Outros Créditos	13.909,90
	19.628.630,00

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	656.778,90
Ínveis & Utensílios	217.037,50
Instalações	158.501,60
	1.032.318,00

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros & Descontos	48.400,00
Impostos	9.147,50
Despesas Gerais e outras contas	73.684,50
	131.232,10

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Gerantia	2.215.000,00
Títulos a receber de C/Alheia	5.349.734,40
Outras Contas	150.000,00
	7.714.734,40

Cr\$ 33.776.864,30

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	51.244,50
Fundo de Previsão	134.609,20
Outras Reservas	146.063,20
	5.331.916,90

G — EXIGIVEL

Depósitos:	
à vista	a curto prazo
De Poderes Públicos	18.512,60
Em C/C Sem Limite	2.973.894,10
Em C/C Limitadas	2.006.219,20
Em C/C Populares	1.626.707,90
Em C/C de Aviso	134.504,00
	6.779.837,80

a Prazo:

de Diversos	
à Prazo Fixo	4.922.398,40
de Aviso Prévio	1.860.021,20
	6.782.419,60

13.562.257,40

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Obrigações Diversas	4.724.766,30
Correspondentes no País	842.454,90
Ordens de Pagamento e outros créditos	451.422,30
Dividendos a pagar	479.600,00
	6.498.244,50
	20.050.501,90

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de Resultados	669.711,10
I — CONTAS DE COMPENSACAO	
Depositantes de Valores em Garantia e em Custodia	2.215.000,00
Depositantes de Títulos em Cobrança no País	5.349.734,40
Outras Contas	150.000,00
	7.714.734,40

Cr\$ 33.776.864,30

João Pessoa, 1 de setembro de 1948.

DR. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor-Presidente
JOÃO RAPOSO FILHO — Gerente
A. SAMPAIO MOURA — Contador

EDITAIS E AVISOS

CÓPIA: "2º cartório. Comissão de citação a herdeiros ausentes com o prazo de 45 dias. O dr. Onésipo Aurelio da Novaes, Juiz de Direito da comarca de Tabajara, na forma da lei etc. FAZ saber aos que o presente edital direito de virem ou dele notificarem e interessar possa que neste Juizo se está procedendo ao arrolamento dos bens deixados por ZULMIRA E ANA PAULO DE SOUZA MARINHO, falecidas nos dias 25 de setembro de 1946 e 28 de Julho do corrente ano, respectivamente, no lugar Guarita desta comarca, tendo a arrolar Maria José de Oliveira Marinho em suas declarações, descrito encontrarem-se ausentes os herdeiros José de Oliveira Marinho, casado, residente em Belém, Estado do Pará; Irenes Marinho Farias, casada com Ulisses Gomes de Farias, Maria das Neves Marinho, solteira maior, residente na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado; Iracema Fiszer, casada com Pedro Fiszer, Maria do Céu Marinho, solteira, maior, jálba de Oliveira Ma-

rinho, solteiro, maior, e Lúcia Marinho Braga, casada com Alberto Braga, residente no Rio de Janeiro, onde se passasse o presente edital com o leitor do qual cito os referidos herdeiros com o prazo de quarenta e cinco dias, para dentro de cinco dias após a citação direito de virem e interessar possa que neste Juizo se está procedendo ao arrolamento dos bens deixados por ZULMIRA E ANA PAULO DE SOUZA MARINHO, falecidas nos dias 25 de setembro de 1946 e 28 de Julho do corrente ano, respectivamente, no lugar Guarita desta comarca, tendo a arrolar Maria José de Oliveira Marinho em suas declarações, descrito encontrarem-se ausentes os herdeiros José de Oliveira Marinho, casado, residente em Belém, Estado do Pará; Irenes Marinho Farias, casada com Ulisses Gomes de Farias, Maria das Neves Marinho, solteira maior, residente na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado; Iracema Fiszer, casada com Pedro Fiszer, Maria do Céu Marinho, solteira, maior, jálba de Oliveira Ma-

Dado e passado nesta cidadela de Tabajara, em 17 de agosto de 1948. Eu, Jeanne d'Arc C. de Almeida, escrita, ditigrafista, (a) Onésipo Aurelio de Novaes". Confere dou fô. Data supra.

A Escrivã JEANNE D'ARC C. DE ALMEIDA

Livre seu filhinho de moléstias, algumas bem graves, impedindo que se habite ao uso da chupeta. — SNES.

ASTÓRIA HOTEL
Areia — Paraíba

Acaba de ser inaugurado em Areia o ASTÓRIA HOTEL estabelecimento de primeira ordem e em condições de oferecer comodidade e conforto satisfatoriamente.

Passageiros e visitantes da velha e tradicional Areia, no ASTÓRIA HOTEL, terão, com certeza, uma hospitalidade que vos agradará sobremodo.

Elvira Lima Guedes, José Lúcio dos Santos e Maria Davino da Conceição, Raul Pereira de Lucena e Maria das Neves Barbosa, Menô José Alves e Laudelina Oliveira Barbosa, José Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva, Genésio Pereira da Silva e Emilia Peixoto da Silva.

CARTÓRIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de auto de dia 2:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA:

Ação Executiva que move a

Fazenda Estadual contra Dr.

Moisés Coelho:

Tomo público para conhecimento de todos interessados na

ação de despejo movida pelos

herdeiros de Abdon Cavalcanti

de Albuquerque contra José

Miguel da Silva, o despacho do

dr. Juiz de Direito da 2ª varas,

JOSÉ TORRES.

Diário da Assembléia

SESSÃO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1948

MESA

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
FRAXEDES DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente.
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.
Reunião às terças e sextas-feiras às 10 horas.

COMISSÕES PERMANENTES

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudencio — Pedro Gondim e João Lelis.
Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudencio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otávio Amorim.
Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

PRODUÇÃO, ESTATÍSTICA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Renato Ribeiro — Presidente. Seraphico Nóbrega — Tertuliano Brito.
Reunião às quartas-feiras às 13 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.
Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaias Silva e Octacilio Queiroz.
Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL
José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.
Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Nominandino Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.
Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.
Redator de Debates — Manuel Formiga.
Auxiliar — Hilton Muniz.

A hora regulamentar, sob a presidência do deputado Flávio Ribeiro Coutinho, teve início a sessão e o 2.º Secretário leu a ata da sessão anterior, sendo a mesma apresentada sem impugnação.

Na Hora do Expediente foi lido um telegrama do Exmo Sr. General Canrobert Pereira da Costa, M. D. Ministro da Guerra, no qual aquele ilustre militar agradece as congratulações enviadas pela Assembléia por ocasião da passagem do "Dia do Soldado Brasileiro".

A palavra foi franqueada e fez uso da mesma o deputado Tertuliano Brito, que pronunciou um discurso sobre o mesmo tema do que fôra profereido na sessão passada, pelo deputado Jacob Frantz.

Comungando do mesmo pensamento, o orador teceu considerações sobre a oração do deputado udenista, revelando que foi com a mais profunda simpatia que ouviu os seus argumentos sobremodo convincentes.

Terminou dizendo gostosamente que o Excellentíssimo Governador do Estado desse a devida atenção ao apelo formulado pelo deputado Jacob Frantz, o qual referendava, no momento,

do Seraphico Nóbrega apresentou outro Projeto de Lei autorizando a abertura de crédito para o serviço de abastecimento d'água de Santa Luzia. Alegou em favor do que pleiteava as facilidades existentes naquela cidade, para elevação do que tem em mira o seu Projeto.

O deputado Pedro de Almeida foi o orador imediato e apresentou um requerimento solicitando o interesse do Chefe do Executivo Estadual, juntamente ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, como providencia de ordem administrativa, para construção da ponte sobre o Rio Curimatá, entre os Municípios de Bananeiras e Araruna, integrante ao plano rodoviário daqueles Municípios.

Apresentou, ainda, o orador, um Projeto de Lei autorizando o Governo do Estado a construir um prédio destinado à Cadeia Pública da Cidade de Cuité.

Para encaminhar à Mesa pedido de pensão da viúva Ana Sales, falou o deputado Luiz de Oliveira Lima, com permissão para fazê-lo da sua bancada.

Em seguida, o deputado Clovis Bezerra fez uso da palavra, manifestando a sua satisfação pelo grande interesse com que a maioria dos deputados tem encarado o problema da saúde pública, que de fato merece — disse o orador — todo carinho e acatamento.

Abordou certos detalhes técnico-científicos da questão e esplanou o panorama sanitário do Estado, fixando os diversos angulos da deficiência com que nos deparamos.

Pugnando por um novo sentido de orientação, revelou a sua preferência pela criação de unidades sanitárias e seu conveniente aparelhamento, antes da fundação de Postos de Higiene. E apresentou um Projeto de Lei criando uma Unidade Sanitária Itinerante.

Esgotada a Hora do Expediente, o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia, concluindo-se os resultados que se seguem:

Requerimento do deputado Pedro de Almeida. Foi aprovado.

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei n.º 19 — Concede licença prêmio aos funcionários e da outras providências. Durante a discussão falou o deputado Jacob Frantz para declarar que discordava dos textos do artigo 4.º e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do referido Projeto, por achar que falece, no Estado, competência para tributar estabelecimentos hospitalares ou escolares, de iniciativa privada, subvençionados por Poderes Federal e Municipais, a concessão Javarenses a funcionários estaduais e seus descendentes. O deputado Jacob Frantz ainda acrescentou que, mesmo a estabelecimentos beneficiados com pequenas subvenções pelo Estado, não se pode impôr obrigação de extensão tão ampla, como a prevista no Projeto em discussão, pois seria levá-los à impossibilidade de cumprí-la.

Terminou apresentando um Projeto de Lei, que visa aumentar a pensão mensal concedida a D. Francisca Ismaelina Costa e seus filhos menores, viúva e orfãos do intendente ex-funcionário público. Logo anôncio pediu a palavra o deputado Seraphico Nóbrega, que apresentou um Projeto de Lei concedendo uma pensão aos filhos no falecido médico Dr. Augusto da Silveira Pau, ex-Prefeito de Santa Luzia. Antes de ler o Projeto em apreço, fez uma farta justificação do mesmo, tendo chamado a atenção para as inconsistências especiais existentes no caso que trazia à apreciação de seus pares.

Ainda na tribuna, o deputado

3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 46 — Abre crédito para construir Grupos Escolares nas Vilas do Curimatá e Serra da Raiz, do Município de Caicara. Discutido, votado e aprovado.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.º 41 — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr\$ 200.000,00 para construção de um Grupo Escolar na Vila de Árvore Muçum de Serraria. Discutido, votado e aprovado.

2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 80 — Concede auxílio à União Beneficiente de Artes e Operários e ao Circo Católico, da Cidade de Patos. Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 138 ao Projeto de Lei n.º 96 — Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 139 ao Projeto de Lei n.º 140 — Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 140, ao Projeto de Lei n.º 116 — Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 141, ao Projeto de Lei n.º 132. Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 142, ao Projeto de Lei n.º 125. Discutido, votado e aprovado.

Discussão única e votação do Parecer n.º 143, à Petição n.º 4 — Discutido, votado e aprovado.

Foi encaminhado, à Mesa, para os fins devidos, um Projeto de Lei, de autoria do deputado João Jurema, que dá nova redação ao artigo 3.º da Lei n.º 95, de 25 de agosto de 1948, acompanhado da respectiva justificação.

O Sr. Presidente facultou a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma, declarou encerrada a sessão e convocou outra para o dia seguinte, à hora regimental.

ATA DA 50.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª REUNIÃO DA 1.ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA EM 30 DE AGOSTO DE 1948.

A hora regimental, sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Jacob Frantz, Clovis Bezerra, Antonio Santiago e Antonio Gadelha, respectivamente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretários, abriu a sessão, com a presença, ainda, dos srs. Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Nominandino Diniz, Asdrubal Montenegro, Bernardino Soares, Seraphico Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, João Fernandes, João Jurema, João Lelis, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octacilio Queiroz, Odon Bezerra, Pedro de Almeida, Severino Ismael, Tertuliano Brito e Telesforo Onofre.

O sr. 2.º Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que não sofreu modificação, é considerada aprovada, passando-se ao Expediente, em que o sr. 1.º Secretário leu o seguinte: Um ofício da "Sociedade Beneficente 2 de Setembro", convocando o sr. Presidente e demais membros desta Assembléia para uma sessão solene da referida Sociedade, a realizar-se no dia 2 de Setembro, vindoa, uma petição de Amélia Rosa da Cruz,

solicitando uma pensão.

O deputado Presidente foi comunicado o deferimento ao requerimento do deputado Seraphico Nóbrega, em que este parlamentar pediu a retirada da pauta, de um seu projeto, sob n.º 139, que visava a mudança do nome do Ipuê Largo "Coelho Lisboa", na cidade de Santa Luzia.

Com a palavra, ocupou a tribuna o deputado Octacilio Queiroz, donde renovou seus apelos a esta Assembleia, em prol da Casa do Estudante da Paraíba, salientando a necessidade inadiável da construção de uma casa, recomendavelmente separada, para agasalhar o estudante pobre, para que apresentasse uma proposição. O orador, ao concluir seu discurso, encaminhou à Mesa o regulamento da Casa do Estudante da Paraíba, pedindo que o mesmo fosse anexado ao projeto de sua autoria, a respeito do assunto.

Após, usou da palavra o deputado Antonio Gadelha, que, da tribuna, leu e encaminhou à Mesa, um projeto de lei que trata da concessão de um auxílio de Cr\$ 100.000,00, para a construção de um prédio destinado a um colégio, na cidade de Souza. Justificando seu projeto, o orador declarou que aquela cidade possui um colégio, há vários anos, o qual vem funcionando na antiga "Casa de Caridade", de propriedade da Diocese de Cajazeiras, e que este educandário, no governo do sr. Argemiro de Figueiredo, foi transformado em Escola Normal Livre e, posteriormente, em Escola Normal Rural. No corrente ano, adiantou o deputado Antonio Gadelha, o Governo Federal subvenzionou o educandário em apropriação com a quantia de Cr\$ 200.000,00, gracias ao patrocínio do senador José Américo. Depois de referir-se à cogitação de uma reforma da Casa de Caridade onde funciona o colégio souzense, o orador declarou-se favorável à construção de um novo prédio destinado ao colégio em apropriação, encaminhando à Mesa o projeto de sua autoria.

Em seguida, ocupou a tribuna o deputado Aggeu de Castro, para ainda se reportar ao discurso do deputado Isaias Silva, a respeito dos acontecimentos que o orador trouxe ao conhecimento da Casa em discurso anterior, acrescentando que tudo o que afirma sobre o Governo do sr. Octacilio Queiroz, no tocante aos serviços públicos em construção na cidade de Pombal, devia ser confirmado agora pela entrevista que o dr. Elpidio de Almeida, prefeito de Campina Grande, concedeu, há pouco, na Capital da República e divulgada pelo "Jornal do Comércio" do Recife, passando a férias. O deputado Aggeu de Castro declarou que reafirma as alegações que fizera ao Governo do Estado, dizendo aponiar novos detalhes que podem ser considerados como desmandos governamentais, passando a alegar concessões de auxílio a oficiais da Policia, sem a devida autorização desta Assembléia, e ainda, nomeações de professores quasi analfabetos, tendo citado um caso em que um professor cometera erros de português. O deputado Isaias Silva, em aparte, pediu ao orador que desclasse o nome desse professor, ao que o deputado Pedro Gondim respondeu que ignorava o nome. O deputado Aggeu de Castro respondeu que não fazê-lo por ignorar o nome.

Para discussão e votação, os projetos de lei n.ºs 115 e 102 e emenda a este último, foram aprovados, sem discussão.

Para 2.ª discussão e votação, os projetos de lei n.ºs 36-A e n.º 111 — aprovados, sem discussão.

Para discussão e votação, o Projeto de Resolução n.º 3-A — que regula a discussão e votação de determinadas proposições e de outras providências — aprovado.

Para votação única o parecer n.º 120, discutido na sessão passada — foi aprovado.

Para votação única o parecer n.º 121, à petição n.º 40, também anteriormente discutido — foi aprovado.

Para votação única o parecer n.º 122, ao projeto de lei n.º 110 — aprovado sem discussão.

Para discussão e votação, a redação final do projeto de lei n.º 56 — aprovado sem discussão.

Para discussão única e votação, o parecer n.º 123, ao projeto de lei n.º 55. Com a palavra, o deputado Nominandino Diniz fez considerações sobre o voto em separado do deputado Pedro Gondim, dando o seu apoio ao mesmo. O deputado Bichara Sobreira, na qualidade de relator do referido parecer, e da bancada, falou dando também o seu apoio ao voto do deputado Pedro Gondim. Pelo deputado Odon Bezerra foi dito que em face das explicações dadas pelos deputados Nominandino Diniz e Bichara Sobreira entendia que o voto em separado poderia ser incorporado ao próprio parecer. Ha-

vendo consulta à Mesa, esta resolveu submeter à votação o parecer em questão, juntamente com a emenda, que o voto em separado sugeriu, tendo sido aprovado.

Para discussão única e votação, os pareceres n.ºs 124, ao projeto de lei n.º 86, 125 à petição n.º 54 e 126, à petição n.º 57 — foram aprovados sem discussão.

Para discussão única e votação, o parecer n.º 127, ao projeto de lei n.º 101 — aprovado sem discussão.

Para discussão única e votação o parecer n.º 128, ao projeto de lei n.º 93 (1947). Usando da palavra, o deputado Octacilio Queiroz fez considerações em favor do projeto — foi aprovado.

Para discussão única e votação o parecer n.º 129, ao projeto de lei n.º 67 — foi aprovado.

Para discussão única e votação o parecer n.º 74, ao projeto de lei substitutivo n.º 108. Usando da palavra, o deputado Odon Bezerra discordou do parecer em discussão, alegando que encarava o mesmo sob o ponto de vista meramente jurídico nessas citar o art. 5.º da Constituição Federal e a fazer outras considerações para concluir pela inconstitucionalidade do projeto. O deputado Odon Bezerra foi aparteado pelo deputado Jacob Frantz que, entre outras coisas, apontou exemplos de vários Estados da Federação, que vem legislando sobre idêntica matéria, tendo o deputado Odon Bezerra recorrido a tratadistas para fundamentar o seu ponto de vista, citando o nome de Pontes de Miranda. E o deputado Jacob Frantz insistindo nos seus pontos de vista, referiu-se a competência dos Estados, para legislarem sobre o assunto, evocando o art. 6.º da Constituição Federal.

O deputado Odon Bezerra foi sucedido na tribuna pelo deputado Jacob Frantz, o qual disse reconhecer a cultura jurídica do seu antecessor, mas reservava-se o direito de discordar do seu pensamento no caso em foco, passando a se referir sobre o projeto de que trata o parecer em discussão, adiantando que o mesmo visse beneficiar a oficialidade da Força Policial do Estado, que é nobre, heroica e digna. Ainda adiantou o deputado Jacob Frantz que o projeto de lei substitutivo n.º 108, como legislação supletiva, engauda-se perfeitamente na competência estadual. Houve troca de apelos entre o orador e o deputado Odon Bezerra, a respeito do parecer e projeto de lei substitutivo n.º 108, em discussão.

Em seguida, com permissão para falar da bancada, o deputado Tertuliano Brito entrou na discussão do parecer em foco, declarando que é simpatético ao projeto 108, todavia, reconhecia que o mesmo fere a Constituição Federal. Consultou a respeito os constitucionalistas Carlos Maximiliano e Pontes de Miranda e ambos reviram traçar-se de matéria inconstitucional. Por fim o orador e a opinião de Pontes de Miranda, a respeito de consultar ou não lhe solicitará sobre o assunto.

Também com permissão para falar da bancada, o deputado Seraphico Nóbrega requereu que o parecer em discussão fosse encaminhado à Comissão de Segurança Pública, para o devido pronunciamento, tendo sido deferido à Mesa.

Pelo deputado Octacilio de Queiroz, depois de ter obtido a palavra, foi lido e encaminhado à Mesa um projeto de lei que concede subvenção ao Centro de Assistência Social,

"Conego Machado", da cidade de Palos Pelo mesmo orador, foi encaminhado à Mesa um requerimento, solicitando que o ofício ao Secretário de Educação, pedindo a este titular informações sobre se o Estado prestou ajuda financeira à construção de um ginásio no bairro de Esperança, tendo sido deferido o seu pedido.

Pelo deputado Seraphico da Nobreza, com permissão de azo da bancada, foi encaminhado à Mesa um projeto de lei, que visa uma subvenção para a "Cruz Vermelha", da Paraíba.

Finalmente, com a palavra permissionada para falar da bancada, o deputado João Lúis comunicou à Mesa que fora escolhido o deputado Odon Bezerra para substituir o seu colega Pedro Gondim, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Para discussão única e votação o parecer n.º 127, ao projeto de lei n.º 93 (1947). Usando da palavra, o deputado Octacilio Queiroz fez considerações em favor do projeto — foi aprovado.

Para discussão única e votação o parecer n.º 129, ao projeto de lei n.º 67 — foi aprovado.

Para discussão única e votação o parecer n.º 74, ao projeto de lei substitutivo n.º 108. Usando da palavra, o deputado Odon Bezerra discordou do parecer em discussão, alegando que encarava o mesmo sob o ponto de vista meramente jurídico nessas citar o art. 5.º da Constituição Federal e a fazer outras considerações para concluir pela inconstitucionalidade do projeto. O deputado Odon Bezerra foi aparteado pelo deputado Jacob Frantz que, entre outras coisas, apontou exemplos de vários Estados da Federação, que vem legislando sobre idêntica matéria, tendo o deputado Odon Bezerra recorrido a tratadistas para fundamentar o seu ponto de vista, citando o nome de Pontes de Miranda. E o deputado Jacob Frantz insistindo nos seus pontos de vista, referiu-se a competência dos Estados, para legislarem sobre o assunto, evocando o art. 6.º da Constituição Federal.

O deputado Odon Bezerra foi sucedido na tribuna pelo deputado Jacob Frantz, o qual disse reconhecer a cultura jurídica do seu antecessor, mas reservava-se o direito de discordar do seu pensamento no caso em foco, passando a se referir sobre o projeto de que trata o parecer em discussão, adiantando que o mesmo visse beneficiar a oficialidade da Força Policial do Estado, que é nobre, heroica e digna. Ainda adiantou o deputado Jacob Frantz que o projeto de lei substitutivo n.º 108, como legislação supletiva, engauda-se perfeitamente na competência estadual. Houve troca de apelos entre o orador e o deputado Odon Bezerra, a respeito do parecer e projeto de lei substitutivo n.º 108, em discussão.

Em seguida, com permissão para falar da bancada, o deputado Tertuliano Brito entrou na discussão do parecer em foco, declarando que é simpatético ao projeto 108, todavia, reconhecia que o mesmo fere a Constituição Federal. Consultou a respeito os constitucionalistas Carlos Maximiliano e Pontes de Miranda e ambos reviram traçar-se de matéria inconstitucional. Por fim o orador e a opinião de Pontes de Miranda, a respeito de consultar ou não lhe solicitará sobre o assunto.

Também com permissão para falar da bancada, o deputado Seraphico Nóbrega requereu que o parecer em discussão fosse encaminhado à Comissão de Segurança Pública, para o devido pronunciamento, tendo sido deferido à Mesa.

Para discussão única e votação o parecer n.º 127, ao projeto de lei n.º 93 (1947). Usando da palavra, o deputado Octacilio Queiroz, depois de ter obtido a palavra, foi lido e encaminhado à Mesa um projeto de lei que concede subvenção ao Centro de Assistência Social,

requerente ingressou na magistratura do nosso Estado contava 47 anos de idade e por isso não podia fazer parte do Ministério. A viúva ficou sem qualquer recurso e como se disse, o próprio enteiro foi feito pelo Governo do Estado.

Deante desse desamparo vários amigos do seu marido fizeram uma quota e com o resultado compraram por Cr\$ 2.500,00 a casinha onde reside, no Roggers, desta Cidade.

O Interventor Gratuliano Brito antes de deixar a Interventoria do Estado conseguiu um lugar para a requerente de enfermeira na Saúde Pública, de Cr\$ 200,00 mensais. Conta nesse lugar 13 anos de serviço e recebe Cr\$ 650,00 hoje em dia.

E esse o estado financeiro

III — Enquanto gosava de relativa saúde, apesar de como consta da certidão fornecida pelo D. S. P. ser forcada a pedir licenças para tratar, suportou as causas da luta de enfermeira Viva de um Juiz de Direito do Estado tem suportado todas as humilhações possíveis e as maiores necessidades. De um para outro lado aplicando injeções, até mesmo na zona do meretício, atacadas de moléstias venéreas.

Hoje, com mais de 62 anos de idade, com o seu estado de saúde abalado pela polineurite, conforme atestado juntamente, adquirido nas noites dias que com seu marido, então Juiz de Piancó, foi obrigada a passar nas matas quando da invasão do Estado e tomada daquele Cidade pelas tropas da Coluna Prestes, em 1926. — hoje já se sente cansada e abatida.

Não pode requerer aposentadoria porque, contando somente com 13 anos de serviço, essa aposentadoria seria proporcional ao tempo de serviço, o que a levaria a mais negra miséria.

IV — Acresce ainda a circunstância de que o seu falecido marido, o Juiz Abdias Sales, foi vitimado por um tumor canceroso no torax ocasionado pelas panacás sofridas quando, em 1937, sofreu conjuntamente com a requerente, uma virada de carro na estrada de Patos para o lugaz Paragominas, no mesmo município, quando da sua remoção de Piancó para Ferreira. Foi assim, que se finou no Hospital do Pronto Socorro, desta Capital.

V — Nesta doute e esclarecida Assembleia existem muitos deputados que o conhecem, alguns que com ele serviram na magistratura. Poderão dar o seu testemunho da dedicação que dava à causa da Justiça e ao serviço do Estado e, de certo modo, para que não fique a Assembleia a viúva de um Juiz de Direito do Estado que sempre pautou sua vida

nos ditames da moral mais rigorosa e que morreu na mais completa pobreza. O amparo que esta Assembleia dará à viúva do Juiz Abdias Sales será um amparo a desinteresse desabafado e honestidade dos demais Juizes porque o Estado não abandonará as suas viúvas.

VI — Todas as demais estão amparadas algumas em pensão. Somente a requerente é que não teve até hoje a proteção do Estado e por isso com mais de 62 anos de idade, impossibilidade de trabalhar é que espera que o Estado alivie os seus últimos dias com uma pensão, a que faz jus, pelos serviços que seu falecido marido prestou com dedicação intressante, honestidade e esforço.

VII — Quando o marido da

re requerente ingressou na magistratura do nosso Estado contava 47 anos de idade e por isso não podia fazer parte do Ministério. A viúva ficou sem qualquer recurso e como se disse, o próprio enteiro foi feito pelo Governo do Estado.

A essa dama honrada

Assembleia.

José Pessoa, em 2 de Setembro de 1948.

Ass. Ana Sales.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PROJETOS ENVIADOS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:

PROJETO DE LEI N.º 187

Autoriza a abertura de crédito para o Serviço de Abastecimento d'água da cidade de Santa Luzia.

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para as obras do Abastecimento d'água da cidade de Santa Luzia.

Art. 2.º — A despesa da realização prevista nesta lei correrá por conta da verba consignada no art. 43 n.º I da Constituição Estadual.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, em 1.º de Setembro de 1948.

(Ass.) Clóvis Bezerra.

(Distribuído à Comissão de Educação, Instrução e

Saúde Pública).

PROJETO DE LEI N.º 190

Autoriza o Governo do Estado a construir um prédio destinado à cadeia pública da Cidade de Batálhão.

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a mandar construir na cidade de Batálhão um prédio, com as necessárias instalações situada à Cadeia Pública do município do mesmo nome.

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas com a execução das presentes, faze outras sim o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Ass. Hiyato Leal.

(Distribuído à Comissão de Obras Públicas).

PROJETO DE LEI N.º 191

Concede subvenção às Sociedades Beneficentes de S. Vicente de Paula, das cidades de S. João do Cariri e Serra Branca

Art. 1.º — Fica criada uma Unidade Sanitária Itinerante subordinada à Direção dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2.º — A referida Unidade Sanitária ou Posto Médico Itinerante será composta de um médico-chefe um enfermeiro e um chauffeur que exercerá também funções de servente e terá como objetivo prestar assistência médica-sanitária aos municípios que não dispõem de unidades sanitárias providas de médicos, visando sobre todo o combate aos surtos epidêmicos.

Art. 3.º — O Serviço de que trata a presente lei será provido de meio de transporte rápido e eficiente, preferencialmente camionete ou jeep, que servirá unicamente para a condução dos encarregados do serviço, não podendo, em nenhum caso, ser destinado a qualquer outra

Art. 4.º — O Posto Itinerante poderá estacionar em qualquer município referido no art. 2.º desta lei, de acordo com as necessidades do serviço e a critério da Direção dos Serviços Distritais do Departamento de Saúde.

Art. 5.º — O médico-chefe do Posto Itinerante terá o ordenado da classe inicial

da carreira de médicos da quadro unido do Estado e uma diária corrigida que não poderá ser inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Art. 6.º — O enfermeiro e o chauffeur terão, além das ordenadas que por lei lhe forem atribuídos, uma diária de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Art. 7.º — O Posto Médico Itinerante terá as suas atividades regulamentadas para repartição a que estiver subordinado. não devendo demorar-se em cada município, salvo casos excepcionais de trinta dias.

Art. 8.º — Para ocorrer as despesas da presente lei fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que deverá ser consignado no orçamento para o ano de 1949.

Art. 9.º — Esta lei entra em vigor em 1.º de Janeiro de 1949.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1948.

(Ass.) Clóvis Bezerra.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PROJETO DE LEI N.º 193

Aumenta a pensão mensal concedida a D. Francisca Ismael da Costa e seus filhos menores.

Art. 1.º — Fica elevada para seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) a pensão mensal concedida por ato de 18 de abril de 1941, da Interventoria Federal deste Estado, a D. Francisca Ismael da Costa, viúva e filhos menores do João Florentino da Costa, ex-agente fiscal do Estado.

Art. 2.º — Para ocorrer as despesas com a presente lei fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. em 2 de Setembro de 1948.

(Ass.) Pedro de Almeida.

(Distribuído à Comissão de Obras Públicas).

PROJETO DE LEI N.º 191

Concede subvenção às Sociedades Beneficentes de S. Vicente de Paula, das cidades de S. João do Cariri e Serra Branca

Art. 1.º — Fica concedida uma subvenção anual de seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00) a cada uma das Sociedades Beneficentes "S. Vicente de Paula" localizadas nas cidades de São João do Cariri e Serra Branca.

Art. 2.º — As subvenções de que trata esta lei serão pagas aos representantes legais das referidas Instituições, que na hipótese serão os seus respectivos Presidentes, a partir do mês de janeiro de 1949, para o que fica o Governo do Estado autorizado a abrir os créditos necessários.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(Ass.) Tertuliano Brito.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

PROJETO DE LEI N.º 192

Concede pensão aos filhos do falecido médico Dr. Augusto da Silveira Paula, ex-Prefeito de Santa Luzia.

Art. 1.º — Fica concedida aos menores Antônio, Alberico, Álvaro, Arnaldo e Anita da Silveira Paula, filhos do falecido médico Dr. Augusto da Silveira Paula, a pena

REDAÇÕES FINAIS ENCAMINHADAS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 56

Regula a concessão de subvenções

Art. 1.º — A concessão

são mensais de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) divididos em partes iguais.

Art. 2.º — A pensão de

uma diária corrigida que não poderá ser inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Art. 3.º — O enfermeiro e o chauffeur terão, além das ordenadas que por lei lhe forem atribuídos, uma diária de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Art. 4.º — O Posto Médico Itinerante terá as suas atividades regulamentadas para repartição a que estiver subordinado. não devendo demorar-se em cada município, salvo casos excepcionais de trinta dias.

Art. 5.º — Para ocorrer as despesas da presente lei ficará o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que deverá ser consignado no orçamento para o ano de 1949.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1948.

(Ass.) Seraphico Nóbrega.

(Distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).

PROJETO DE LEI N.º 194

Dá nova redação ao art. 3.º da Lei n.º 95, de 25 de Agosto de 1948.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(Ass.) Aggeu de Castro.

(A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça).

PROJETO DE LEI N.º 194

Dá nova redação ao art. 3.º da Lei n.º 95, de 25 de Agosto de 1948, passa a ter a seguinte redação: "O aumento da subvenção previsto nesta lei fica concedido a partir de 1.º de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário".

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de Setembro de 1948.

(Ass.) João Jurema — Deputado

(Distribuído à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

REDAÇÕES FINAIS ENCAMINHADAS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 56

Regula a concessão de subvenções

Art. 1.º — A concessão

de subvenções, pelo Estado, obedecerá ao disposto na presente lei.

Art. 2º — Poderá ser concedida subvenção anual:

- aos estabelecimentos de ensino primário, secundário e técnico;
- às instituições culturais;
- aos serviços hospitalares e instituições benéficas e de assistência;
- às associações esportivas e de educação física.

Art. 3º — Para que tais entidades obtenham subvenção é necessário que provem por documentos:

- sua finalidade social;
- sua personalidade jurídica, se for o caso;
- o estado de seu patrimônio social;
- o reconhecimento, educacional, hospitalar, benéficiente, ou assistencial, de acordo com a natureza das instituições.

Art. 4º — É lícito ao Estado fiscalizar o emprego da subvenção, a qual será extinta sempre que se verifique:

- o desaparecimento da entidade subvenzionada;
- o não preenchimento da finalidade social;
- o emprego da subvenção em fins diferentes

daquele que lhe foi destinado.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 29-8-1948.
Luiz de Oliveira Lima.

Antonio Nominando Diniz.

JUSTIFICAÇÃO APRESENTADA PELO DEPUTADO SERAPHICO NOBREGA AO ENCIMINHAR O PROJETO N° 132

Atendendo a que o Dr. Augusto da Silveira Paula falecido em Santa Luzia (fazenda Redinha) em 18 de Junho de 1947, deixou seus filhos, todos menores e de nomes Antonio, Alvaro, Alberto, Anita e Arnaldo, em precária situação econômica;

Atendendo a que desde 17 de Janeiro de 1930 até aquela data, o Dr. Augusto da Silveira Paula exerceu a profissão de médico em Santa Luzia, com altruismo, reflexo de sua formação moral, em que a bondade chegava mesmo à abnegação;

Atendendo a que não obstante nascido em Recife, logo após colar seu gráu científico (solenidade em que foi orador de sua turma) veio para Santa Luzia, onde nasceram seus filhos e passou a viver ininterruptamente, consumindo sua mocidade no constante labor de sua espinhosa profissão;

Atendendo a que o Dr. Augusto da Silveira Paula além dos benefícios que prestou como médico ao povo daquele município, era professor da Escola Normal Rural "Santa Luzia", instituição educacional da qual foi um dos cooperadores para sua fundação;

Atendendo a que a par de sua cultura médica, revelava-se o Dr. Augusto da Silveira Paula, um intelectual, sendo fulgurante orador, sem entretanto, gozar de renome por viver na penumbra de um interior de província;

Atendendo a que, podendo morar em centro de maior destaque, num ambiente de projeção para demonstrar de sua atividade clínica e de seus pendentes intelectuais, preferiu ficar no obscurantismo daquela região sertaneja pelo sentimento de dedicação aos seus habitantes;

Atendendo a que ele se identificou tanto com Santa

Luzia, que exerceu ali o cargo de prefeito nas interventorias Antenor Navarro e Rui Carneiro, denotando um administrador honesto e de larga visão aos problemas sociais e humanos;

Atendendo a que quando exerceu o governo daquele município na primeira fase assolava os sérios uma trama séca;

Atendendo a que naquela época grassou em Santa Luzia, um surto de febre tifosa, que mal se alastrou entre centenas de operários que trabalhavam na construção do grande aqueduto que hoje informaria tal cidade;

Atendendo a que, então, o Dr. Augusto da Silveira Paula desenvolveu estantanea atividade, salvando da morte avultado número de flagelados, sobretudo desprotegidos crianças, todos aglomerados na barraca em redor da aludida construção;

Atendendo a que exerceu ainda ele a função de Chefe do Posto Médico de Santa Luzia, na interventoria Rui Carneiro, sempre com espírito público e a preocupação de devotamento às classes desfavorecidas da fortuna;

Atendendo a que posteriormente pediu demissão daquela função, por haver divulgado da orientação política da Interventoria, se oferecendo, entrelançando, para trabalhar no mesmo Posto, até a vinda do substituto, sem receber proveitos;

Atendendo a que essa atitude demonstra nobreza de sentimento, enaltece sua memória, tornando-se cada vez mais digna de veneração de seus então correligionários e do apreço dos que foram seus adversários;

Atendendo a que o Dr. Augusto da Silveira Paula mesmo doente, jamais deixou de cumprir seu dever de médico, e atendia aos seus clientes, locomovendo-se com dificuldade para atingir suas residências, sendo certo que mesmo no dia de sua morte já com paralisia de seus membros inferiores, ainda recebeu a doentes pobres;

Atendendo a que ao falecer somente deixou aos seus filhos um imóvel residencial, que lhe fora doado por subsídio público no ano de 1948, imóvel que se acha situado por quantia inferior a Cr\$ 200,00;

Atendendo a que o Dr. Antonio Taveira, magistrado, imputado, em artigo sob o título "Uma Expressão de Bondade Humana" publicado na Imprensa, em cito de agosto do corrente ano, assim se expressa sobre o súdito médico:

"Meu contacto com o Dr. Augusto da Silveira Paula foi pequeno. Datas duas visitas: uma na sua residência — templo de lutas, glórias e porque não dizer de tragédias — outra, no sítio Redinha, meta de sua vida. Ainda assim, essas cenas se fixaram indelevelmente na minha memória. Ali tinha o ar de um convalecente de cruel moléstia; aqui apesar de certo brilho nos olhos e dissimulada fisionomia risonha, era uma luz que se ia apagando. O que notei, então, também nele, foi a sua voz cheia de unção harmoniosa revelando outrossim o seu todo, a projeção da linha de um alto espírito".

Por tudo isso, apresento a consideração desta Assembléia, um projeto de lei conferindo uma pensão de caráter temporário aos seus filhos menores, esperando que esta Casa do povo ampare tal pretensão, homenageando

também a memória de Augusto da Silveira Paula, que exerceu por duas vezes, o governo do município de Santa Luzia e ali durante 17 anos exerceu, com espírito de renúncia, sua profissão de médico.

Em face do exposto espero o apresentante do projeto, ora em justificação, seja este aprovado o que será um ato humanitário e equitativo dessa Assembléia.

PARECER N° 138 AO PROJETO DE LEI N° 95 DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO

O Projeto de Lei que tómou o nº 95, do qual se pretende criar três cargos no Quadro Único, com a lotação de seus ocupantes fixada na Contadoria Geral.

Em anexo ao aludido ofício

encontra-se ainda uma Exposição de Motivos, dirigida ao Sr. Secretário das Finanças, pelo Contador Geral do Estado, pleiteando a medida solicitada com de imprevisível necessidade dos serviços daquela repartição.

E' uma faculdade inherent ao Poder Executivo o que é de sua exclusiva iniciativa a criação de cargos em serviços já organizados conforme artigo 194, acompanhado de um Projeto de Lei que tómou o nº 96,

pele qual se pretende criar três cargos no Quadro Único, com a lotação de seus ocupantes fixada na Contadoria Geral.

Em anexo ao aludido ofício encontra-se ainda uma Exposição de Motivos, dirigida ao Sr. Secretário das Finanças, pelo Contador Geral do Estado, pleiteando a medida solicitada com de imprevisível necessidade dos serviços daquela repartição.

E' uma faculdade inherent

ao Poder Executivo o que é de sua exclusiva iniciativa a criação de cargos em serviços já organizados conforme artigo 194, acompanhado de um Projeto de Lei que tómou o nº 96,

pele qual se pretende criar três cargos no Quadro Único, com a lotação de seus ocupantes fixada na Contadoria Geral.

Convido ainda a salientar que o cargo de Sub-Contador já existiu com 10ação na Contadoria Geral, tendo sido extinto em 1940 quando se procedeu a reorganização do quadro dos servidores estaduais. Os outros dois cargos a serem criados não são "meconografado", função de carácter permanente e que requer conhecimentos especializados, como reza a Exposição de Motivos supra-citada.

Em face das razões acima expostas não temos dúvida em opinar favoravelmente ao Projeto de Lei nº 95.

Sala das Comissões, em 16 de Agosto de 1948.

Ass.) — JOÃO JUREMA — Presidente e Relator — SERAPHICO NOBREGA

(Aprovado em discussão única, na sessão de 29/9/48. Consequentemente, o Projeto de Lei nº 132, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 3/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

REDACAO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 125
Cria o Quadro de Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

(Aprovado em discussão única, na sessão de 29/9/48. Consequentemente, o Projeto de Lei nº 125, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 3/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

**PARECER N° 140
AO PROTÉTO DE LEI N° 116
(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)**

— Esta Comissão já se manifestado favoravelmente à concessão de auxílio os subvenções a alguns Circulos Operários do interior e desta capital.

— O projeto em apreço do autor do deputado João Jurema, prevê a concessão de um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) destinado à construção da sede social do Circulo Operário da Cidade de Cajazeiras.

3 — Conhecendo de pfrio, a suficiente situação do Circulo Operário de Cajazeiras, não podemos deixar de dar aqui, o mais sincero depõimento, opinando favoravelmente pela aprovação do projeto de lustre deputado João Jurema.

4 — É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 1948.

Ass.) — IVAN BICHARA SOBREIRA — Relator — HILDEBRANDO ASSIS — Presidente — ODON BEZERRA

(Aprovado em discussão única, na sessão de 29/9/48. Consequentemente, o Projeto de Lei nº 125, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a começar de 3/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

**PARECER N° 143
À PETIÇÃO N° 4
(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)**

Dona Laura de Oliveira Sampaio dirigiu, em data de 9 de Julho do corrente ano, um requerimento a esta Assembléia solicitando "uma pensão que possa amparar o sefureto" de Cr\$ 66,80 que percebe do Município, mantendo, nesse caso, o seu provéio a sua subsistência.

Trata-se da viúva do Tenente Manuel da Veiga Sampaio, falecido em Campina Grande em 31/5/1927, em consequênci-

Art. 4º — São eliminados do Quadro Único do Estado os cargos que pânam a integrar o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Art. 5º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de importância que se fizer necessária para atender, no corrente exercício, ao pagamento da despesa decorrente do presente lei, a qual entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 29-9-48.

Antonio Nominando Diniz — Presidente e Relator — Luiz de Oliveira Lima.

**PARECER N° 139
AO PROJETO DE LEI N° 140**

O Projeto de Lei nº 140 de autoria do deputado Seraphico Nobrega, está plenamente justificado e a medida pelo mesmo visada é perfeitamente aceitável e econômica.

Com a Construção de um prédio para localização da Colegiada de Rendas Estaduais da Cidade de Santa Luzia, na forma referida no Projeto em si, solução-se de uma só vez duas pressões de caráter econômico-social e humano. Econômico, porque ficara o Estado desbrigado do pagamento dos aluguel do prédio onde se encontra funcionando, atualmente, aquela Repartição; enquanto, por outro lado aumentasse o patrimônio Estadual; Social e humano porque atende à situação de um funcionário, em geral homem pobre e de família numerosa, que sempre encontra dificuldades para encontrar residência, conforme já se verifica nas cidades do interior; e, ainda, porque beneficiaria esse funcionário, evitando-o do pagamento de aluguel de um prédio para sua residência.

Nestas condições, entendo que o Projeto em apreço, deverá merecer todo apoio e unanimidade, para a sua aprovação.

É este, o meu parecer.

Sala das Comissões, em 31 de Agosto de 1948.

Ass.) — SERAPHICO NOBREGA — TERTULIANO BRITO.

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO N° 132**

Art. 1º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir o crédito de um milhão de cruzados (Cr\$ 1.000.000,00) para aquisição de cultivadores em benefício dos agricultores

do mesmo Estado.

§ único — Os cultivadores serão emprestados aos agricultores pobres pelos Postos Agrícolas dos Municípios.

João Pessoa, em 31 de Agosto de 1948.

Ass.) — RENATO RIBEIRO COUTINHO — SERAPHICO NOBREGA — TERTULIANO BRITO.

PROJETO DE LEI N° 132

Projeto de Lei nº 125, concedendo uma pensão a filhos menores da professora Ivete Vilar de Queiroz, já falecida, não colide com nenhum dispositivo da Constituição. Pelo contrário, entre as suas obrigações, o Projeto de Lei nº 140, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a partir de 3/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

**PARECER N° 142
AO PROJETO DE LEI N° 125**

Projeto de Lei nº 125, concedendo uma pensão a filhos menores da professora Ivete Vilar de Queiroz, já falecida, não colide com nenhum dispositivo da Constituição. Pelo contrário, entre as suas obrigações, o Projeto de Lei nº 140, permanecerá em pauta, por três sessões consecutivas, a partir de 3/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

**PARECER N° 143
AO PROJETO DE LEI N° 116**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

— Esta Comissão já se manifestado favoravelmente à concessão de auxílio os subvenções a alguns Circulos Operários do interior e desta capital.

— O projeto em apreço do autor do deputado João Jurema, prevê a concessão de um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) destinado à construção da sede social do Circulo Operário da Cidade de Cajazeiras.

3 — Conhecendo de pfrio, a suficiente situação do Circulo Operário de Cajazeiras, não podemos deixar de dar aqui, o mais sincero depõimento, opinando favoravelmente pela aprovação do projeto de lustre deputado João Jurema.

4 — É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 1948.

Ass.) — JOÃO JUREMA — Presidente — OCTAVIO AMORIM — Relator — ODON BEZERRA CAVALCANTI — ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ.

**PARECER N° 144
AO PROJETO DE LEI N° 136**

(Da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

— Esta Comissão já se manifestado favoravelmente à concessão de auxílio os subvenções a alguns Circulos Operários do interior e desta capital.

— O projeto em apreço do autor do deputado João Jurema, prevê a concessão de um auxílio de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados) destinado à construção da sede social do Circulo Operário da Cidade de Cajazeiras.

3 — Conhecendo de pfrio, a suficiente situação do Circulo Operário de Cajazeiras, não podemos deixar de dar aqui, o mais sincero depõimento, opinando favoravelmente pela aprovação do projeto de lustre deputado João Jurema.

4 — É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 1948.

Ass.) — IVAN BICHARA SOBREIRA — Relator — HILDEBRANDO ASSIS — Presidente — ODON BEZERRA

(Aprovado em discussão única, na sessão de 29/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

**PARECER N° 145
À PETIÇÃO N° 4**

(Da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça)

Dona Laura de Oliveira Sampaio dirigiu, em data de 9 de Julho do corrente ano, um requerimento a esta Assembléia solicitando "uma pensão que possa amparar o sefureto" de Cr\$ 66,80 que percebe do Município, mantendo, nesse caso, o seu provéio a sua subsistência.

Trata-se da viúva do Tenente Manuel da Veiga Sampaio, falecido em 31/5/1927, em consequênci-

da pneumonia dupla, quando regressava de uma diligência ao povoado de Alagão de Reis, no município de Areia.

Encontrava-se, realmente, no processo, um ofício do antigo Chefe de Polícia Juiz Lira designando aquele oficial para efetuar a mencionada diligência, bem assim um atestado médico firmado pelos conceituados facultativos Drs. Arlindo Correia e João Tavares Cavalcanti, dando como causa mortis uma pneumonia dupla, documento datado de 25 de Maio e 28 de Junho de 1927, respectivamente.

Junto também a petição, o seu pedido de pensão a favor do Ofício do Tenente Sampaio com referências às origens á pessoas do mesmo, e um atestado da autoridade policial pelo qual se constata o seu estado de pobreza.

Junto também a petição, o seu pedido de pensão a favor do Ofício do Tenente Sampaio com referências á pessoas do mesmo, e um atestado da autoridade policial pelo qual se constata o seu estado de pobreza.

Alega ainda a requerente que vários pedidos de auxílio já encaminhou ao Poder Público nestes longos vinte e um anos, sem que os mesmos obtivessem resultado satisfatório.

Temos, é bem verdade, nos pronunciado em sentido contrário a diversos pedidos de pensão que não têm chegado ás mãos para emitir o competente parecer, especialmente porque as mesmas vêm sempre de assinaturas de qualquer documentação. Tal fato, porém, não ocorre com o presente, cuja prova é bastante e satisfatória plenamente.

Em face do exposto, aciono de formular o projeto de lei em anexo, pelo qual é concedido um mensal de Cr\$ 300,00.

Pedimos que seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, em 31 de Agosto de 1948.

Ass.) — JOÃO JUREMA — Presidente — OCTAVIO AMORIM — ODON BEZERRA — ALVARO GAUDENCIO.

PROJETO DE LEI N° 186

Concede pensão a Dona Laura de Oliveira Sampaio, viúva do Tenente Manuel da Veiga Sampaio, uma pensão mensal de Três Cruzados (Cr\$ 300,00).

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Setembro do corrente ano, ficando pago tal débito a crédito de Cr\$ 1.200,00 para atender a despesa, prevista no presente exercício.

Art. 3º — Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 31 de Agosto de 1948.

Ass.) — JOÃO JUREMA — Presidente — OCTAVIO AMORIM — ODON BEZERRA — ALVARO GAUDENCIO.

PROJETO DE LEI N° 187

(Aprovado em discussão única, na sessão de 29/9/48, para os efeitos dos §§ 1º e 3º, do Art. 136, do Regimento).

ORDEM DO DIA DE HOJE

3ª discussão do Projeto de Lei nº 41 — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito, de Cr\$ 200.000,00, para construção de um Grupo Escolar na vila de Arara, município de Serra-

rizinho.

3ª discussão do Projeto de Lei nº 80 — Concede auxílio a União Beneficente de Artistas e Operários, "Círculo Católico", da cidade de Paes.

3ª discussão do Projeto de Lei nº 87 — Cria um Posto de Higiene na cidade de Serrota.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 157 — Altera o artigo 1º do Decreto-Lei nº 551, de 21 de Março de 1944.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 55 — Classifica as categorias Estaduais, cria funções

DIARIO OFICIAL

Sexta-feira, 3 de setembro de 1948

gratificadas, fixa percentagem e dá outras provisões.

1^a discussão do Projeto de Lei nº 36 — Autoriza o Governo do Estado a abrir o necessário crédito para construção de prédios escolares.

2^a discussão do Projeto de Lei nº 101 — Autoriza a construção de reservatório dágua no distrito de Serrito, município de Ibiapipiópolis.

1^a discussão do Projeto de Lei nº 67 — Regulariza a situação dos Escrivães das Delegacias de Polícia do Estado, define-lhes as atribuições e dá outras provisões.

Discussão e votação da Relação Final do Projeto de Lei nº 66 — Regula a concessão de subvenções.

Discussão e votação da Relação Final do Projeto de Lei nº 76 — Cria o Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado e dá outras provisões.

PROPOSIÇÕES EM PAUTA
3^a Sessão:
Projeto de Lei nº 172 — Concede pensão a D. Maria Amândia Ribeiro Barros.

Projeto de Lei nº 99 — Eleva para Cr\$ 18.000,00 a subvenção do Ginásio "Escola Normal Padre Reim", da cidade de Cajazeiras.

Projeto de Lei nº 79 — Regula a concessão de pensões.

2^a Sessão:
Projeto de Lei nº 39 — Concede pensão a D. Sebastião Marcos Salgada de Araújo.

Projeto de Lei nº 129 — Cria um Posto de Higiene na cidade de Bonito de Santa Fé.

Projeto de Lei nº 90 — Dispõe sobre o pessoal extramunicípio.

1^a Sessão:
Projeto de Lei nº 96 — Cria cargo no Quadro Único do Estado.

Projeto de Lei nº 140 — Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial para a construção de um edifício destinado à colônia de Sta. Luzia.

Projeto de Lei nº 116 — Concede um auxílio ao Circuito Operário de Cajazeiras.

Projeto de Lei nº 132 — Autoriza o Governo do Estado a adquirir cultivadores para incrementar a produção do Estado.

Projeto de Lei nº 125 — Institui uma penhora de Cr\$ 500,00 em favor de diversos oficiais.

Projeto de Lei nº 186 — Concede pensão a Dona Laura de Oliveira Sampayo.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO JACOB FRANTZ NA SESSÃO DE 19/9/48:

Senhor Presidente:

Começo por pedir aos nobres componentes desta Assembleia que me dispensem novamente alguns dos seus preciosos minutos de atenção para um assunto de relevante importância.

Constituem-nos, acédomos, os ouvidos, queixumes, os mais variados contra as dificuldades que as camadas menos recursosas do continente experimentando para atender às exigências de sua subsistência.

Quando esperávamo-nos a vitória das forças democráticas sobre as legiões do totalitarismo presentes, no povo condições de vida mais alegres e mais felizes, eis que tudo parece evoluir para um decepcionante desengano.

Nada indica que melhores dias nos aguardem em futura proximidade. Para chegarmos a esta conclusão, basta analisarmos o desacerto e o indiferentismo com que são tratados certos assuntos do mais imediato interesse popular.

Parce que os apetites perigosamente insaciáveis ainda contêm, sendo as malas que acom-

nham o comportamento de muitos dos homens das nossas pais, neutralizando, assim, a ação de governantes bem intencionados. Não se percebe que é que a humanidade está tão bem que acreditava por sobre uma enorme barreira, capaz de se afastar e de se transformar num violento e terrível incêndio, se não cessemos de alicá-la com com o combustível da ganância, sem limites.

E ninguém menos-prezê esta verdade, porque a história assiste para comprueba-la. Nem se diga, Umberto, que é demagogia, porque para os que exploram sempre são demagogos aqueles que dizem a verdade.

Admitamos que se ganham lucros excessivos nos perfumes, nas roupas, nas bebidas alcóolicas, nas joias, no fumo e outros artigos de natureza igual, porque se trata de artigos que não são de primeira necessidade. Usas os quais quer. E o fato de não se poder usá-los por demasiadamente caros, não causa prejuízo a ninguém, uma vez que se trata de coisas perfeitamente dispensáveis à vida humana.

Mas já não se dá o mesmo com a farinha de trigo. Quando o custo da farinha de trigo assume proporções demasiadamente altas, o povo sofre consequências prejudicialíssimas. Os passageiros de muito dinheiro, se não sofrem, porque adquiriram o pão, seja por que preço for. Também não curte, que ocupamos cargos maiores ou menos bem remunerados na "entourage" governamental, vamos atavizando sem maiores prejuízos, porque os nossos vencimentos ainda asseguram a previsão dia-a-dia do pão na nossa mesa. Com um funcionário que ganha pouco, coisa já vai dudando de figura. O seu ordenado pequeno, só lhe permite alimentar-se de pão lá uma vez ou outra, na vida. Vai, no entanto, sobreverdade, porque se perde em conforto, não o pertuba, pelo menos, a incerteza do dia de amanhã, pois sabe que a sua diária é garantida.

Não devemos, porém, perder de vista que os funcionários, os governantes e os possuidores de riquezas, somados todos, têm representado apenas uma pequena parte da população. O restante da população, representando sua grande maioria, é composta daquela massa proletária que além de ganhar geralmente pouco, também ganha e come no dia que trabalha. Perseguem-na além da incerteza do dia seguinte, também, e não é limitado poder de queijo, ainda agravado pelos preços exorbitantemente altos das utilidades, nem sempre determinados por motivo razoável.

Se nós, que desfrutamos no concerto da sociedade uma situação incontestavelmente privilegiada e que, além de mais, estamos de pés das redadas governamentais, se não, repito, nos complicarmos com a nossa infelicidade nessa alta injustiça social do preço do pão, colacionando consequentemente, em plano impositivo de ser consumido pela massa do povo, outra coisa não pode mais fazendo senão causar a nossa própria ruína permanente este mesmo povo.

Pra uma questão de justiça é óbvio que o Senhor Presidente da República tem procurado dar uma orientação de um certo modo negativa ao problema da importação da farinha de trigo. Tudo assim que tabela em US\$ 8,00 o preço máximo por saco de 50 quilos, importado. Os trusts americanos queijaram inicialmente opôr-se a este tablamento do nosso Governo, mediante a recusa em fazer negociação. O Governo Brasileiro, porém, manteve-se firme na sua resolução de permitir a entrada de farinha de trigo no país na base máxima dos US\$ 8,00. E os americanos terminaram cedendo. Tanto assim que presentemente as compras

de farinha de trigo são feitas no trânsito por preço até mesmo inferior US\$ 8,00, posto que parte de Cabedelo.

Isso é, em suma, o Governo brasileiro estabeleceu a nossa moeda numa base não menor, correspondente a Cr\$ 18.40 por dólar americano. Esta provisão é sem dúvida alguma de indiscutível alcance, porque evita as constantes oscilações do valor da moeda, prejudicialíssimas à estabilidade das transações comerciais, especialmente com o exterior.

Com relação à farinha de trigo o Governo brasileiro ainda estabeleceu um limite de lucro máximo de 10%, para as vendas em grão.

Em face do exposto, sabemos com precisão quase absoluta que o custo de cada saco de farinha de trigo, posto dentro do armazém do receberedor nesta capital, é o seguinte:

US\$ 8,00	Cr\$ 18.40	147,20
Imposto da Alfândega	16,00	
5% ad valorem ainda		
da Alfândega	7,36	
Despachante	2,00	
Transporte de Cabedelo a João Pessoa	2,00	

80% Cr\$	174,56
Imposto de vendas à vista	6,00
10% de lucro permitido pelo Governo da República	18,05
Outras despesas com empregados etc, por cada saco	1,39

Soma total Cr\$ 200,00
Esta discriminação detalhada nos demonstra que a farinha de trigo pode ser vendida aqui, pelo menos, a 150% de Cr\$ 200,00, deixando um margem de lucro líquido de mais de Cr\$ 18,00, pôr saco.

Lamentavelmente, o comércio farinheiro grosso não se satisfaz com esse lucro razoável e honesto. Ele quer muito mais. E daí a razão porque telma em si vender a farinha na base de 330 até 380 cruzamentos por saco de 50 quilos.

O preço menor que se encontra no mercado é de 330 e o maior é de 380 cruzamentos.

O importador que vende a sua farinha a 330 cruzamentos, está portanto, apurando um lucro líquido de 148 cruzamentos por saco. E aquele outro que vende a sua farinha a 380 cruzamentos, está ganhando 198 cruzamentos líquidos por cada saco de 50 quilos.

E para que se tenha uma ideia mais clara, mais precisa, do lucro fabuloso que os importadores da farinha de trigo estão suferindo, basta o seguinte:

Ha poucos dias passados entraram pelo porto de Cabedelo 5.000 sacos de farinha de trigo para a nossa praça. Se essa farinha fosse vendida na base de lucro de 10%, tabelado pelo Governo Federal, os receberedores dos ditos 5.000 sacos ganhariam Cr\$ 90.250,00. Mas, como estão vendendo dito lote de farinha na base de 330 a 380 cruzamentos, o lucro que os importadores vão auferir somente nesses 5.000 sacos sobe a 900.000 para 1.000.000 de cruzamentos, ou seja, 900.000 contos de reis.

As vendas efetuadas a 380 cruzamentos estão deixando um lucro de 18 cruzamentos mais do que o duplo do preço de custo. Isso quer dizer, um lucro equivalente a 120%, quase 10% líquidos já é um lucro alto no comércio grossista. Avaliam 100 e mais pôr cento!

Atualmente os pães de 50 centavos estão reunidos a um peso de 50 a 60 gramas. Assurem-se, variou padronos que conseguiram comprar a farinha na razão de 220 cruzamentos o saco, podiam elevar o peso dos pães para 70 gramas e reduzir o preço deles para 40 centavos.

Como se vê, senhores deputados, toda uma população prejudicada em benefício dos louros exorbitantes de importadores.

Por esse e outros processos, les arrancam milhares e milhares de contos de réis do bolso do povo. E quando, lá um dia, um deles se dispõe a dar um auxílio de 50 ou 100 contos

a um hospital qualquer, como aconteceu recentemente com um multimilionário paulista, então os sindicatos dobram sombras e anunciam ao povo o "grande feito", o "gesto generoso" do "genuíno democrata" e cristão.

E quecem-se, porém, que já se passou o tempo em que se tapeava o povo com esses fogos artificiais.

E quecem-se, também, que essa conduta impiedosa está arrastando a nossa democracia para a beira do abismo.

E se algum dia o nosso sis-

tema vier a baquear, não temos de quem nos queixar. Devemos então queixar-nos de nós mesmos, da nossa disciplina e da nossa incapacidade de impor rumos mais seguros à relação entre os homens. Tememos em desagrado poucos, enquanto que nos expõem ao risco de milhares ou de milhões. Urge, portanto, que se ponham em prática as linhas básicas traçadas pelo Governo Federal para o comércio da farinha de trigo. O interesse e o direito soberano do povo assim o exigem.

E nesse sentido, eu formulou, daqui desta tribuna, um ardente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO SEVERINO ISMAEL NA SESSÃO DE 31.8.48, ENCAMINHADO A VOTAÇÃO:

Sr. Presidente:

Há de parecer muito o que Caicara solicita ao Executivo Estadual, com a construção de dois Grupos Escolares. Um para a Vila de Curimatá e outra Vila de Serra da Raiz, ambas do Município, que me honra de representar.

Mas Sr. Presidente, tomado-se em consideração a contribuição de Caicara, para o orçário público estadual, percebe-se com surpresa que quase nada Caicara pede.

Verifique-se ainda a justiça e a procedência do Projeto que ora se discute.

Para uma melhor explicação, Sr. Presidente, trago ao conhecimento dos meus ilustres pares os seguintes esclarecimentos.

No exercício fiscal de 1947, as classes produtoras de minha terra contribuíram para o Estado, através da Coletoria Estadual, com a apreciável cifra de Cr\$ 1.030.070,00 (Um milhão, trinta mil e setenta cruzamentos). E dentro deste arrecadado o Posto Fiscal de Curimatá, concorre com a quantia de Cr\$ 143.784,60 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro cruzamentos), o correto exercício o panorama financeiro é mais promissor.

Apezar de desfalcado da renda da Indústria e Produção, o Estado já arrecadou em Caicara, no primeiro semestre, Cr\$ 563.011,50 (Seiscentos e sessenta e três mil, onze cruzamentos e cinquenta centavos), cabendo ao Posto Fiscal de Curimatá a parcela de Cr\$ 94.908,90 (Noventa e quatro mil, novecentos e oito cruzamentos e noventa centavos), tendo-se assim, a previsão do que é a receita de Caicara para o erário público estadual. No ano em curso, será superior a Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzamentos).

E quanto a Caicara, podemos, Sr. Presidente, Cr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzamentos), para a construção dos Grupos Escolares de Curimatá e Serra da Raiz.

Curimatá, Sr. Presidente, é a vila mais prospéra do Município de Caicara. Comércio ativo, entregue à gente laboriosa e honesta, possuindo um distrito industrializado. No arrolamento do imposto predial deste ano, constatou-se a existência de 436 prédios naquela Vila, o que dá à população, uma média aproximada de quasi 3.000 habitantes, com mais de 300 necessitados de escolas, como

veremos pelos dados seguintes.

Existe, naquela localidade uma escola rudimentar mista com uma matrícula de 118 crianças e adolescentes. Na escola noturna está matriculados 73 alunos, atingindo a matrícula das duas escolas de adultos a 74 alunos. A Escola Municipal, recentemente criada, já conta em sua matrícula, 73 alunos, além de duas escolas particulares que não estão incluídas nesta relação.

Entretanto, Sr. Presidente, essas escolas funcionam em prédio impróprio, sem conforto, sem higiene precisa e acomodações necessárias. E com a construção do Grupo Escolar, ficará resolvido tão sério problema. E tão relevante interesse, qual seja o da educação, dando margem à melhor localização de todas as escolas públicas daquela Vila.

E virá ao encontro de um desejo, caso de um desejoso dos habitantes de Curimatá e os estimulará a trabalhar cada vez mais pela grandeza do Estado, dentro da mutua e necessária cooperação, entre o Poder Público e o povo.

O Grupo de Serra da Raiz, Sr. Presidente, é um velho sonho dos Serranos. Quando prefeitei de minha terra em 1945, no desejo de servir ao Município, fui ao encontro dos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Além disso, o velho sonho dos Serranos, quando prefeitei de minha terra em 1945, no desejo de servir ao Município, fui ao encontro dos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

Entendo, Sr. Presidente, que está plenamente justificada a procedência do Projeto de minha autoria, ora em discussão, e estou certo que encontrarei por parte de todos os nobres colegas o mesmo apoio que encontrei nos Membros da Comissão de Educação, Instrução e Saúde Pública, em esclarecido parecer, opinando pela aprovação do Projeto em apreço.

do à construção do Grupo.

Entre em entendimento cont

o ex-Interventor Ruy Carneiro e consegui colocar a sé

de do Município e Serra da Raiz

no vasto plano administrati

vo daquele eminente paraibano

trigueiro Osvaldo Trigueiro.

O Grupo de Serra da Raiz chegará ainda a ter aprovada a plantação

pelo Diretor do Departamento

de Obras Públicas, em Julho de 1945.

Convém ressaltar, Sr. Presi

dente, que o Município de Caicara

, que tanto contribui para

o Estado, com uma arrecada

ção notável, com uma política

construtiva de paz e trabalho,

além de um pequeno prédio es

colar na Vila de Duas Estradas,

no qual foram aplicados Cr\$

14.000,00, não possue sique

um outro prédio, ou melhorame

nto feito pelo Executivo Es

tradual.

Entendo, Sr. Presidente, que